

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
20 de Outubro de 2011 - Quinta-feira
Circulação: 20.10.2011 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 5090

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Simplex Nacional, no ano-calendário de 2012.

DECRETO Nº 4882 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Altera dispositivo no Decreto nº 2269 de 24 de julho de 1998, Regulamento do ICMS, na parte que trata de produtor rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/85292/SRE, e

Considerando o que dispõe o art. 251, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do § 4º, do art. 412-A, do Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - Certificado Especial de Inscrição - CEI fornecido pelo INSS, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF ou outro documento expedido por órgão competente que identifique o produtor rural."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 19 de outubro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4883 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a opção do Estado do Amapá pela aplicação das faixas de receita bruta anual para efeito de recolhimento do ICMS na forma do

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/83221/SRE, e

Considerando o disposto no inciso I, do art. 19, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando o disposto no art. 13, inciso I e 16 da Resolução CGSN nº 4, de 30 de maio de 2007, do Comitê Gestor de Tributação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (CGSN) que regulamenta a opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições;

Considerando, ainda, o disposto no Ofício CGSN/SE/Nº 161/2011 e Memorando nº 049/2011-NUIEF/COARE/SRE,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para o ano-calendário de 2012, a opção pela aplicação das faixas de receita bruta anual até o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simplex Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Macapá, 19 de outubro de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4884 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado à aplicação em investimentos em infraestrutura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/85316-SRE, e

Considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 24, de 07 de janeiro de 1975;

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazare
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Esporte e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadsón Luís Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Considerando o disposto nos arts. 9º e 10, c/c o art. 243, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997;

Considerando, ainda, o disposto no Convênio ICMS 85, de 30 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido crédito outorgado de ICMS destinado exclusivamente à aplicação em investimentos em infraestrutura no Estado do Amapá, não podendo exceder, em cada ano, a 5% (cinco por cento) da parte estadual da arrecadação anual do ICMS relativa ao exercício imediatamente anterior.

Art. 2º O benefício previsto no artigo primeiro:

I - fica limitado ao valor do investimento realizado;

II - dependerá de prévio termo de compromisso firmado entre o Poder Executivo e as partes interessadas, definindo o investimento e as condições de sua realização;

III - terá sua fruição condicionada à concessão de regime especial expedido por Ato da Secretaria da Receita Estadual no qual, dentre outras condições, definirá o prazo de vigência e o valor mensal do crédito, e a disciplina legal a ser observada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011, até 31 de dezembro de 2012.

Macapá, 19 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4885 de 19 de OUTUBRO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.139.953,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei nº 1.535 de 01 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

DECRETA:

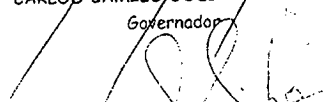
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.139.953,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/54.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 4885 de 19 de outubro de 2011

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
01.052.0003.2007	0101	3390.01	129.000	7.750.000
	0101	3390.11	7.291.000	
	0101	3390.13	143.000	
	0101	3390.15	187.000	

11.000 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
11.101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0101	3390.33	20.000	20.000
04.122.0001.2672	0101	4490.52	40.000	40.000

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2544	0107	3390.30	99.315	99.315

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
23.122.0001.2002	0101	3390.39	50.000	50.000

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
22.201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0240	3390.39	100.000	120.000
	0240	3350.41	20.000	

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.122.0001.2001	0107	3390.37	100.000	100.000

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.122.0001.2001	0101	3390.30	713.638	713.638

37.000 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
37.101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.422.0055.2174	0101	3390.30	50.000	50.000
14.422.0055.2176	0101	3390.30	50.000	50.000

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
15.393.0052.1023	0101	3350.43	147.000	147.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
01.122.0003.2523	0101	3390.36	2.850.000	7.750.000
	0101	3390.37	1.500.000	
	0101	3390.39	3.000.000	
	0101	4490.52	400.000	

11.000 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
11.101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2672	0101	3390.37	20.000	60.000
	0101	3390.39	40.000	

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0107	3390.39	199.315	199.315

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
23.122.0001.2001	0101	3390.39	45.000	50.000
	0101	3390.92	5.000	

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
22.201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0240	4490.51	100.000	120.000
	0240	4490.52	20.000	

23.000 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE EST. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
20.122.0151.0050	0101	3350.41	713.638	713.638

37.000 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
37.101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
14.122.0061.1208	0101	4490.52	100.000	100.000

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.393.0052.023	0101	3390.39	147.000	147.000

DECRETO Nº 4886 de 19 de OUTUBRO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.354.083,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e da Lei nº 1.535, de 01 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.354.083,00 (CINQUENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 4886 de 19 de outubro de 2011.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

07.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
07.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
02.122.0216.2653	0101	3190.11	8.000.000	8.000.000

07.000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
07.301 - FUNDO PROG

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
28.846.0104.0035	0107	3390.30	143.898	419.853
	0107	3390.39	150.000	
	0107	4490.52	125.955	

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.124.3006.2139	0101	3390.39	2.975.000	2.975.000
28.845.0201.0034	0101	3290.21	5.000.000	33.700.000
	0101	4690.71	28.700.000	
28.846.0201.0023	0101	3390.47	7.000.000	7.000.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO
15.201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0240	3390.14	5.000	190.000
	0240	3390.30	25.000	
	0240	3390.39	45.000	
	0240	4490.52	15.000	

04.126.3006.2023	0240	4490.52	190.000	190.000
04.126.3006.2023	0271	3390.39	50.000	65.000
	0271	4490.52	15.000	

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
25.202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
12.364.0070.2704	0240	3390.30	1.000	4.230
	0240	3390.47	3.230	

30.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
30.201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
10.302.0090.2439	0240	3390.30	209.000	210.000
	0240	3390.47	1.000	

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
13.122.0001.2001	0101	3390.37	800.000	800.000
13.392.0052.1023	0101	3350.43	1.900.000	2.800.000
	0101	3390.36	100.000	
	0101	3390.39	400.000	
	0101	3340.41	400.000	

DECRETO Nº 4887 de 20 de OUTUBRO de 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.475.894,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual da Lei nº 1.535 de 01 de abril de 2011, c/c § 1º, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.475.894,00 (TRINTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2011

CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE

Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 4887 de 20 de outubro de 2011.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2027	0101	3190.11	17.600.000	19.000.000
	0101	3190.04	900.000	
	0101	3190.16	500.000	

04.122.0001.2059	0101	3191.13	10.000.000	10.000.000
04.122.0001.2061	0101	3390.30	1.500.000	1.500.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
15.202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2001	0107	3350.41	940.194	940.194

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
25.201 - INSTITUTO DE PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.573.0135.2259	0203	3390.93	35.700	35.700

Anexo do Decreto n.º 4887 de 20 de outubro de 2011.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00				
CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2027	0101	3190.11	600.000	19.000.000
	0101	3190.04	900.000	
	0101	3190.16	500.000	
04.122.0001.2050	0101	3191.13	10.000.000	10.000.000
04.122.0001.2061	0101	3390.30	500.000	1.500.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
15.202 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
04.122.0001.2061	0107	3350.41	940.194	940.194

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
25.201 - INSTITUTO DE PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CODIGO	FT	NAT.	VALOR	TOTAL
19.573.0135.2259	0203	3390.93	35.700	35.700


DECRETO N.º 4888 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto n.º 0995, de 31 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Exonerar Emílio Matos e Silva do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 20 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

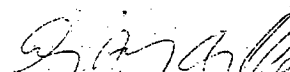
DECRETO N.º 4889 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto n.º 0995, de 31 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Nomear Érico Emanuel Matos e Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Código CDS-3, da Assessoria Especial do Governador.

Macapá, 20 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N.º 4890 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n.º 4838, de 14 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 5086, de 14 de outubro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

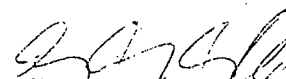
Onde se lê:

"Sílvia Márcia Guedes Palheiros"

Leia-se:

"Sílvia Márcia Guedes Balieiro"

Macapá, 20 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO N.º 4891 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração da servidora Katia Maria Barbosa dos Anjos da função comissionada de Diretor da E. E. Nossa Senhora de Nazaré, editada através do Decreto n.º 4370, de 06 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 5061, de 06 de setembro de 2011.

Macapá, 20 de outubro de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Corpo de Bombeiros

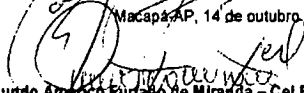
Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESAO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2011 -
CP/GBMPE

DECLARO para os devidos fins, que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, nos termos do artigo 8, do Decreto nº. 3.931, de 19/09/2001, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 02/2011, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco - CBMPE (Órgão Gerenciador), tendo como objeto o Registro Preços para possível e eventual aquisição de viaturas Auto Bomba Tanque de 5.000 litros - Cód. E - FISCO: 165351-2, do Processo nº. 057/2010 - CP, Licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica nº. 039/2010 - CP, onde foi qualificada a Empresa L.C.L. Indústria, Comércio e Equipamentos Especiais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.801.801/0001-04 para o fornecimento do objeto, conforme abaixo discriminado, por ser mais vantajoso para a Administração Pública em virtude da redução do tempo e dos custos para licitar, do preço proposto está compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preços contida nos autos e ainda termos obtido, através de consulta ao órgão gerenciador, a sua anuência, sendo aceita também pelo fornecedor, tendo sido mantida as mesmas condições do registro:

Item	Especificação	For n	Qtd	Unid	Valor R\$	
					Unit.	Total
01	Viaturas Auto Bomba Tanque de 5.000 Litros - COD. E-FISCO: 165351-2 (demais especificações constam na ARP.	01	02	Unid	344.998,97	689.997,94
TOTAL (R\$)						689.997,94

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011.

Raimundo Americo Furtado de Miranda - Cel BM
 Comandante Geral do CBMAP

Defensoria Pública

Ivanci Magno de Oliveira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2011

CONVITE Nº 003/2011-DEFENAP/AP
 PROCESSO Nº. 2.00000.331/2011-DEFENAP
 REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE 10 (DEZ) CONDICIONADORES DE AR E 23 (VINTE E TRES) CONDICIONADORES DE AR.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 034-A/2011-DEFENAP de 13/05/2011, instalada na Rua Eliezer Levy nº 1157, CONVIDA essa empresa para participar do presente certame licitatório, na modalidade CONVITE, no tipo MENOR PREÇO, no regime por aquisição indireta, por PREÇO GLOBAL, com o objeto a prestação de serviço de manutenção de 10 (dez) condicionadores de ar e 22 (vinte e três) centrais de ar, conforme especificações constantes no edito, o qual se vincula a este procedimento. Para recebimento dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA FINANCEIRA", fica determinado o dia 08 de novembro de 2011, às 10:00 horas, devendo ser entregues no endereço acima mencionado.

As cópias deste Convite, poderão ser obtidas na sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8 às 13 horas, mediante apresentação do carimbo da Empresa.

Macapá-AP, 20 de novembro de 2011.


FERNANDO JORGE SMITH NEVES
 Presidente da Comissão de Licitação

Secretarias de Estado

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2011/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal nos artigos 25, parágrafo 1º, 37, caput, da Constituição Federal, nos Artigos 12, parágrafo 4º, 119, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do conteúdo nos autos do Processo Administrativo nº 28780.0133/2011 e na Carta Convite nº 04/2011-CE/SETE, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

DO OBJETO: Compreende objeto deste Instrumento, a contratação de Empresa especializada em serviços de Serigrafia para atender eventos institucionais da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo/SETE, conforme detalhamento no Anexo I, do Convite 04/2011.

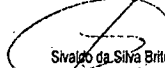
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DO VALOR: Pela regular e completa execução dos serviços objeto do presente contrato, fará jus a Contratada, ao valor total de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), sendo empenhado o valor de R\$ 18.183,33 (dezoito mil cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à fonte 170, Programa de Trabalho 1.24.101.11.122.0001.2001.0001, Elemento de despesa 339039, conforme Nota Fiscal de Empenho nº 2011NE00265, emitida em 13/10/2011.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2011.

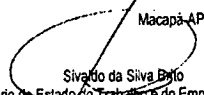
SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Contratante e NABL CCLARES GHAMMACHI pela Contratada.


 Sivaldo da Silva Brito
 Secretário.

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2011-TJAP
 PREGÃO Nº 028/2011-TJAP

DECLARO, para os devidos fins que a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO-SETE, nos termos do Decreto nº 3.931/2001 de 19 de setembro de 2001, adere a Ata de Registro de Preço nº 051/2011-TJAP, referente ao Pregão nº 028/2011 do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/TJAP, de acordo com o ofício de adesão nº. Ofício nº 990/2011- GAB/SETE de 27/09/2011 e o ofício de autorização de adesão nº. 094/2011-CLC/TJAP de 03/10/2011, tendo como registrada a empresa Center Kennedy, CNPJ nº 10.228.674/0001-00 para fornecimento de 08 unidades de Condicionador de Ar tipo split, de parede, ciclo frio, com capacidade de resfriamento de no mínimo 60.000 BTU/hora voltagem AC 220v, frequência:50/60hz, com selo PROCEL de eficiência energética; Controle Remoto, com fio unidade evaporadora em material de alta resistência filtro de ar de fácil remoção direcionamento horizontal e vertical do Ar insuflado garantia mínima de 03 (três) anos, marca Electrolux, valor unitário R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), valor total R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e seiscientos reais).

Macapá-AP, 06 de outubro de 2011.

 Sivaldo da Silva Brito
 Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

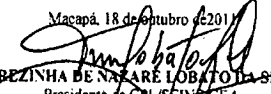
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2011-CPL/SEINF/GEA

DIA: 08/11/2011 - Hora: 09:00 (nove) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá

OBJETO: Construção do Terminal Turístico Fluvial, no Município de Mazagão-AP.
 O Edital poderá ser adquirido na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Av.FAB, nº 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá, 18 de outubro de 2011.

TEREZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA
 Presidente da CPL/SEINF/GEA

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA
 (P) Nº 039/2011 - SETEC/AP

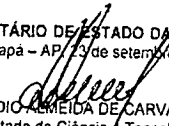
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA JÚNIOR, Chefe de Gabinete, CDS-3, que viajara da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de PORTO ALEGRE/RS, com o objetivo de participar do XXI Seminário Nacional de Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas, no período de 24 a 28/10/2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 19 de setembro de 2011.


 ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

Comunicação

Jacinta Maria Rodrigues de C. Gonçalves

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/11 - CPL/SECOM

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM - através desta pregoeira, designada pela Portaria 057/2011-SECOM, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados que em virtude da grande quantidade de planilhas das Propostas de Preço do processo nº 37.000.200/2011, modalidade Pregão 002/2011, para análise e contabilidade pelos auditores solicitados pela Secretaria, esta CPL decidiu que a data da reabertura do certame será dia 24 de Outubro de 2011 às 15h diferentemente do previsto em ata (dia 20 de Outubro de 2011), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação/SECOM, sito à Av. Ana Nery, nº 285-A - Prédio Rede Vida. Pavimento 01 - Laguinho - Macapá-AP.

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2011.


 TASSIA LÚCIA C. SOUZA DE ALMEIDA
 Presidente da CPL/SECOM

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em 17/10/2011


 Jucinete Carvalho de Alencar
 Secretária da SRE

PROCESSO: 060934/2011 - SRE
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2011-CPL/SRE
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS, SENDO VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, destinados à frota da SRE, conforme especificações do Anexo I, Termo de Referência.
 VALOR: R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)
 DATA DA REALIZAÇÃO: 13/10/2011
 ADJUDICADA: AUTOMOTO - AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

MACAPÁ-AP, 14 de outubro de 2011.


 Jacileide Marques Pacheco
 Pregoeira da SRE

Administração**Antônio Kleber de Souza dos Santos**

PORTARIA Nº 255/2011-SEAD/GEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pelos Decretos Estaduais nºs 0148 e 3737 de 23 de janeiro de 1998 e 28 de julho de 2011, respectivamente, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em exercer o controle de suas atividades, na utilização de instrumentos adequados a confirmá-las ou desfazê-las, de modo a garantir que esta não poderá exercer sua competência além daquelas traçadas pelas normas pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a apuração preliminar sobre as condições de determinado patrimônio constantes do domínio e guarda da Secretaria de Estado da Administração, em consonância com o disposto no Decreto Estadual nº 4026 de 06 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA LUIZA DO ROSÁRIO ALMEIDA - Técnica em Contabilidade, MARCIO DOS SANTOS VILHENA - Auxiliar Administrativo, ALESSANDRO RAIOLE REIS - Assistente Administrativo, JOSÉ DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES - Agente de Portaria, EMÍLIO LOUREIRO DE ALMEIDA - Datilógrafo e WANDERLEY RAIMUNDO DA LUZ BRITO - Agente Administrativo, todos com exercício de atividades nesta Secretaria para, sob a presidência da primeira e secretariada pelo segundo, constituir comissão encarregada de proceder ao levantamento da existência e classificação de material em condições de desfazimento, os quais no domínio desta Secretaria de Estado da Administração, procedendo ao exame minucioso dos mesmos, registrando suas conclusões em Documento de Vistoria e Reavaliação, o qual deverá esclarecer quando se tratar de material inservível, os critérios de avaliação adotados, recomendando a adoção das medidas pertinentes, na observância do estado de cada um dos bens e o interesse da administração pública estadual.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a todo o acervo patrimonial relacionado, devendo buscar junto à Divisão de Administração Patrimonial/Departamento de Serviços Gerais e afins, documentação/registros que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, com respectiva apresentação de relatório para conhecimento e deliberação desta administração, podendo referido prazo ser prorrogado por igual período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá, 19 de outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº. 11/2011 - EAS QOPMS-POLÍCIA MILITAR

CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709, datado de 31 de março de 2010:

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aptos na 2ª Fase do Concurso Público ao Cargo de Oficial Saúde - QOPMS/PMAP, para a realização da 3ª Fase - Exame Médico, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso I.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munidos de documento de identidade, observando-se os locais e datas, implicando a ausência do Candidato na sua eliminação.

Local: Comando da Polícia Militar

Endereço: Rua Jovino Dinoá, S/N, Bairro - Beírol

Horário: Início dos Testes às 08h00min

Dias: 13 e 14 de outubro de 2011

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL PM - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS	N. INSC.	NOME
0002	39689	RAFAEL LOPES DE CARVALHO
0003	16837	MARCO AURÉLIO DA COSTA SERRUYA
0004	08160	MAURÍCIO MOURA DOS SANTOS NETTO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 005 - OFICIAL PM - CIRURGIÃO-DENTISTA

CLASS	N. INSC.	NOME
0001	17156	NALIA CECILIA GURGEL JUAREZ
0002	06828	MAURO PINHEIRO DE SANTANA

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 006 - OFICIAL PM - ENFERMEIRO

CLASS	N. INSC.	NOME
0001	27827	MARCILENE BRITO DE ALMEIDA

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 007 - OFICIAL PM - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

CLASS	N. INSC.	NOME
-------	----------	------

0001	48288	VICTOR PAULO BARBOSA TAVARES
------	-------	---------------------------------

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 008 - OFICIAL PM - FISIOTERAPEUTA

CLASS	N. INSC.	NOME
0001	33366	IGOR BARROS OLIVEIRA

EXAME MÉDICO

1.O exame de médico será feito por uma Junta Médica nomeada pela Polícia Militar, onde serão avaliadas as condições de saúde do candidato. Nos exames médico e odontológico serão avaliados os seguintes requisitos:

1.1 Cabeça e Pescoço

Deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, paralisia facial, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fistulas.

1.2 Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe.

Deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidade estruturais congênicas ou não: sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; Fistulas congênicas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz.

1.3 Cavidade Oral

1.3.1 - Será considerado "apto" no exame odontológico o candidato que apresentar:

- Minimo de 20 (vinte) dentes hígidos e/ou restaurados de modo que estejam compatíveis com a estética e funcionalidade e que proporcione a possibilidade de reabilitação dos que possam estar ausentes através de prótese sobre implantes, fixa ou parcial removível;
- Bateria labial (canino a canino) completa ou reabilitada por prótese sobre implantes, fixa ou parcial removível;
- Ausência de doenças periodontais que comprometam as estruturas dentária tais como gengivite (em qualquer grau), periodontite, gengivose, periodontose;
- Ausência de má formação da face, tais como, fissuras palatinas, fissuras labiais, glossites e etc...;
- Ausência de má posicionamento dos ósseos da face, como prognatismo e retrognatismo mandibular
- Ausência de processos infecciosos na cavidade oral, como abscesso, cisto, granuloma e etc...;
- Ausência de processos tumorais nos ossos da face e nos tecidos moles da cavidade oral, de natureza benigna ou maligna;
- Ausência de assimetria facial, que comprometa a estética e/ou a funcionalidade;
- Ausência de manifestações orais de doenças sistêmicas;
- Ausência de elementos dentários com caries detectáveis clinicamente, com cavitações que envolvam a parte dentinária;

Obs. 1: Os candidatos que apresentarem na época do exame odontológico elementos dentários com restaurações provisórias, tratamentos endodônticos (canal) incompletos ou em processo de tratamento, estes

elementos serão considerados cariados.

Obs. 2: Os candidatos que à época do exame odontológico não apresentarem as condições exigidas acima, serão eliminados do concurso, não sendo dada outra oportunidade de suprir pendências.

Exame Complementar Odontológico: Radiografia Panorâmica com laudo.

1.4 Olho e Visão

Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolios); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; sequelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênicas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; díspromatopsiade grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com um sem lente intra-ocular; ceratocone; pacientes submetidos a ceratocomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, com correção abaixo de 20/40. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior de 20/40. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior a 20/50 em ambos os olhos. Tolerada diminuição de acuidade visual, sem correção, atingindo ambos os olhos 20/20, com correção. Tolerada ainda 02 graus esféricos de miopia; 02 graus esféricos de hipermetropia; 02 graus cilíndricos de astigmatismo, desde que apresente visão 20/20 com correção em ambos os olhos.

1.5 Pele e Tecido Celular Subcutâneo

Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitos cutâneos extensos; eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagens: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e "nevus" vasculares.

1.6 Pulmões e Paredes Torácicas

Deformidades relevante congênita ou adquirida, da caixa torácica, função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fistulas e fibroses pulmonar difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.

1.7 Sistema Cardiovascular

Anormalidades congênicas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; Anormalidades de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro-valvulares; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas.

OBS: O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral e sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.

1.8 Abdômen e Trato Intestinal

Anormalidades da parede (ex: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.

1.9 Aparelho Gênito Urinário

Anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo único não é incapacitante, desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é incapacitante.

1.10 Aparelho Ósteo-Mio-Articular

Doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênicas ou

adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgica e sequelas de cirurgia; pé plano espástico.

1.11 Doenças Metabólicas e Endócrinas

"Diabetes Mellitus" tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireóide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da supra-renal e sua disfunção congênitas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.

1.12 Sangue e Órgãos hematopoiéticos

Alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas.

1.13 Doenças Metabólicas e Endócrinas

Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade.

1.14 Tumores e Neoplasias

Qualquer tumor maligno, tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante. Se o perito julgar insignificantes pequenos tumores benignos (ex: cistos sebáceos, lipoma), deverá justificar a sua conclusão.

1.15 Condições Ginecológicas

Neoplasias malignas, cistos ovarianos não-funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endométrios comprovados.

2 - Causa da Inabilitação

Face Posterior do Corpo

- 2.1 - Rotação Lateral Cervical
- 2.2 - Inclinação Lateral Cervical
- 2.3 - Dismetria de membros Inferiores
- 2.4 - Escápula Alada
- 2.5 - Escoliose acentuada
- 2.6 - Pé varo acentuado
- 2.7 - Geno varo acentuado
- 2.8 - Pé valgo acentuado
- 2.9 - Pé aduto acentuado
- 2.10 - Pé abduto acentuado
- 2.11 - Sequela de trauma

Face Anterior do Corpo

- 1.1 Deformidade torácica importante
- 1.2 Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa
- 1.3 Sequelas de traumas
- 1.4 Lesões de globo ocular significativas

Perfil do Corpo

- 1.5 Hiperlordose cervical.
- 1.6 Cifose importante.
- 1.7 Tórax em barril.
- 1.8 Hiperlordose lombar.
- 1.9 Geno flexo.
- 1.10 Geno recurvado acentuado.
- 1.11 Pé plano espástico.
- 1.12 Pé cavo acentuado.

Outras Restrições

- 1.13 Acromegalia.
- 1.14 Varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado.
- 1.15 Lesões vasculares e ectoscopia, significativas.
- 1.16 Sequelas neurológicas.
- 1.17 Amputação nos membros superiores.
- 1.18 Amputação nos membros inferiores.
- 1.19 Deformidade e rigidez articular.
- 1.20 Calosidade importante em pés.
- 1.21 Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

3 - Limites Mínimos de Motilidade:

I - Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Superior:

Ombros: Elevação para diante a 90°. Abdução a 90°.

Cotovelos: Flexão a 100°. Extensão a 15°.

Punho: Alcance total a 15°.

Mão: Supinação/pronação a 90°.

Dedos: Formação de pinça digital.

II - Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade inferior:

Coxo-femural: Flexão a 90°. Extensão a 10°.

Joelho: Extensão total. Flexão a 90°.

Tornozelo: Dorsiflexão a 10°. Flexão Plantar a 10°.

III - Índices Cardiovasculares:

Pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado:

Sistólica: igual ou menor do que 140mmHg.

Diastólica: igual ou menor do que 90mmHg.

Pulso arterial medido em repouso: igual ou menor a 100 bat/min.

* Encontrada frequência cardíaca superior a 100 bat/min, o candidato deverá ser colocado em repouso por pelo menos dez minutos e aferida novamente a frequência.

IV - Índices Audiométricos:

Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas sem prótese otofônica em qualquer ouvido, até 35 decibéis, na faixa de 250 Hz 2000 Hz e de 45 decibéis nas demais faixas, se oriundos do meio naval; e perdas de 35 decibéis em todas as frequências, se oriundos do meio civil.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Administração

Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 12/2011 - EAS QOPMS-POLÍCIA MILITAR

TORNA PUBLICO RESULTADO DO TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0778 de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4709, datado de 31 de março de 2010:

RESOLVE:

I-Tornar Público o Resultado do teste de aptidão e avaliação física-TAAF, dos candidatos abaixo relacionados, convocados através do Edital nº 010 – EAS QOPMS- PM de 07 de outubro de 2011 e em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso.

II - Regular o prazo para a interposição de recursos administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF expresso neste edital, que será de 02 dias úteis a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deve ser protocolado até às 18h do dia 18 de outubro de 2011, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – Sead, Av. Fab, s/n. Centro Cívico, Bairro central.

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 001 - OFICIAL PM - MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLAS S	N. INSC.	NOME	RESULTADO
0005	13669	LUCIANA OLIVEIRA RAMOS	INAPTA
0006	36246	CARLOS EDUARDO MAGALHÃES CORDEIRO	AUSENTE

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - 006 - OFICIAL PM - ENFERMEIRO

CLAS S	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0003	33976	LUIS HENRIQUE CIRINO GAMA	APTO

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 020/2011 – IAPEN

RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na condição de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual regido pelo Edital nº. 001/2010-IAPEN, de 29 de junho de 2010, conforme disposto no Decreto nº. 2334 de 14 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4758, datado de 14 de junho de 2010:

Considerando, Ofício nº. 547/2011-PMAP/DEI, de 07 de outubro de 2011, que encaminhou a ATA DE RESULTADO DA 2ª FASE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO.

RESOLVE:

I – Tornar público o resultado da 2ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física – TAAF, referente aos recursos administrativos dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 017/2011-IAPEN de 30 de setembro de 2011 e Edital nº 018/2011-IAPEN DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

CLASS	CANDIDATO	RESULTADO
037	AILTON DE SOUZA PIMENTEL	APTO
093	JOÃO CARLOS ANDRADE FREITAS	APTO
117	ALINE DOS PASSOS REIS	APTO
127	ALANA CAROLINE ARRELIA DA SILVA	APTO
172	RAQUEL CHAGAS DOS SANTOS	APTO
187	DAYANE CHAGAS DOS SANTOS	APTO
234	AURICELMA BRAZÃO MARQUES	APTO
263	MARCELO PIMENTEL CABRAL	APTO

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

CLASS	CANDIDATO	APTO
0309	RODOLFO DA SILVA FURTADO JUNIOR	APTO
0310	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE PAULA	AUSENTE

OO PADRÃO S. 0014 71 07UTITZWI O
Macapá, 07 de outubro de 2011

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

**EDITAL Nº. 104/2011 – CFSD - POLÍCIA MILITAR
RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da 3ª fase – Exames Médicos - dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 086/2011 – CFSD – Polícia Militar, de 14 de setembro de 2011, conforme Ofício nº. 551/2011-DEI/PMAP.

II - Regular o prazo para a interposição de recursos administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do Exame Médico expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deve ser protocolado até as 18 horas do dia 13 de outubro de 2011, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração – Sead, Av. Fab, s/n. Centro Cívico, Bairro Central.

RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS

Cargo: Soldado – Polícia Militar

NOME COMPLETO	RESULTADO
0947	MAURICIO SOARES DE ALMEIDA APTO
0948	IANE DE MENEZES RICHENE APTA
0949	PATRICIA DA SILVA DE LIMA APTA
0951	MARILIA DA GAMA MACHADO APTA
0952	MARILIA QUEMMI AMARAL LOBATO APTA
0954	LIDIA MARIA PEREIRA BRANDAO APTA
0955	TALITA IZABEL DA COSTA PEREIRA APTA
0956	ROMULO DAYAN LIMA ARAUJO APTO
0957	TATIANE ALVES COSTA APTA
0959	ANDRESSA GABRIELA FERREIRA DE SOUSA APTA

0961	ERISON MIRANDA PRADO APTO
0962	JULIENE FREITAS DE OLIVEIRA APTA
0963	NATALIA RAMOS QUOOS APTA
0964	CLEONILSON NUNES MORAIS APTO
0965	EDNEY SOUZA DOS SANTOS APTO
0967	WILIANA MARINHO DE SOUZA TOURAO APTA
0968	HERNANE SILVA BRITO APTO
0969	ADRIANO REIS BARBOSA APTO
0971	ANA CLAUDIA MELO DA SILVA APTA
0973	ISRAEL GONCALVES GUEDES APTO
0977	CAMILA CANTUARIA BRAGA APTA
0979	ALMIR LOPES ROSA APTO
0983	YURI MACIEL PIMENTA APTO
0986	EMANUEL DA SILVA PICANCO APTO
0988	FELIPE MANOEL DIAS BITTENCOURT APTO
0990	VALDIANE AZEVEDO DOS REIS APTA
0995	MARCIO SANTOS DA SILVA APTO
0996	ADIENE DOS SANTOS COELHO APTO
0998	JEANDRO MACIEL GUIMARAES APTO
1000	JULIANA SABRINA COSTA DA SILVA APTA
1002	THIAGO CARVALHO LIMA APTO
1004	JULIAN DE FARIAS PANTOJA APTO
1005	LEILA DA ROSA LIMA APTA
1006	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE BEZERRA JUNIOR APTO
1007	JEFTE DA COSTA LIMA APTO
1008	ROSINETE DE SOUSA PIMENTEL APTO
1010	LUCELINDA DA LUZ LOPES APTA
1011	BRUNA FERREIRA DA SILVA APTA
1012	SEBASTIAO SANTOS DA MERCES FILHO APTO
1015	LEIA BARBOSA BRAGA APTA
1016	WOSHINGTON JUNIOR MORAES MENDES APTO
1019	FABIO DE OLIVEIRA CORREA APTO
1021	ELICLEUSON OLIVEIRA DA SILVA APTO
1022	DIEGO AUGUSTO PEREIRA SALAZAR APTO
1025	JOEL BALIEIRO PINHEIRO APTO
1026	LUANA DA SILVA LACERDA APTA
1027	GABRIEL RIBEIRO FEITOSA APTO
1028	RAYANNE ANDRADE BELFOR APTA
1030	HERMESON BARBOSA SARAIVA APTO
1031	LUANA CLICIA BARROS PEREIRA APTA
1032	JOSIMAR DA SILVA SANTOS APTO
1033	WENDERSON MENESES GOMES APTO
1037	PEDRO HENRIQUE DE MATOS PANTOJA APTO
1038	ANDERSON PANTOJA APTO
1039	STHIELLE MAYRA ZACHEU LOPES APTA
1041	CLOVISON ALMEIDA SIQUEIRA APTO
1042	NAYANNE CAVALCANTE RODRIGUES APTA
1043	OZANO DOS REIS BARBOSA APTO
1045	JACKELINE SOARES SANTOS APTA
1047	JOAO PEDRO RIBEIRO ARAUJO APTO
1049	ROSIVAN FERREIRA E FERREIRA APTO
1050	FABER ARAUJO DOS SANTOS APTO
1051	DANILO DE FREITAS FERNANDES APTO
1053	PAULO RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS APTO
1054	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA APTO
1056	LUIS MARCEL DA SILVA TAVARES FALTOU
1057	IZAÍAS NEGREIROS BARBOSA MENDES APTO
1058	RAYLLAN LEITAO DOS SANTOS APTO

1059	ADRIANO SARMENTO RAMOS APTO
1061	ELTON COSTA RIBEIRO APTO
1062	ALESSANDRA BARBOSA GONCALVES APTA
1063	NEY CESAR DA SILVA BECKMAN APTO
1065	NARA FRANCOISE CORREA MAIA APTA
1067	FABIO HENRIQUE BAIA DOS SANTOS APTO

1068	SANDRO COSTA DA COSTA APTO
1069	PAULA REGIANE FURTADO GUEDES APTA
1071	JEYSSE DE SOUZA SOUZA APTO
1074	MANOEL PEREIRA MARTINS E SILVA JUNIOR APTO
1075	MAIKE DO NASCIMENTO DUARTE APTO
1076	VANDA CORREA DA SILVA APTA
1077	JULIANA FERNANDES SILVA APTA
1078	RODRIGO DE SOUSA LAMEIRA APTO
1080	TAYLINE SILVA DOS SANTOS APTA
1083	ANTONIO BAIA GOZ APTO
1085	ESDRA SILVA COSTA APTA
1086	JOSE RODOLFO DA COSTA MANGAS APTO
1087	KLESSIO JORGE DA COSTA GUIMARAES APTO
1088	ANDRE MOURAO MIRA APTO
1089	MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA APTA
1091	WELITON DOS SANTOS LIMA APTO
1092	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS APTO
1093	ALCILENI VIANA DA SILVA APTO
1094	LEANDRO DOS SANTOS BARROS APTO
1095	EDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS APTA
1096	JONATHAN DE CARVALHO TAVARES APTO
1097	MOACIR BORGES APTO
1098	DIANE FERREIRA APTA
1099	ANDERSON NUNES DA COSTA APTO
1103	JOYCE ANDRADE DOS SANTOS APTA
1104	ALTEMAR BARROS GONCALVES APTO

1106	FABRICIO MACIEL DOS SANTOS INAPTO
1107	NAJARA MIRANDA DA SILVA APTA
1108	PAULO RUFINO BENAYHUN JUNIOR FALTOU
1109	JONAS DE SOUZA TELES NETO APTO
1111	ANA PAULA CASTILLO MAGAVE APTA
1113	BRUNO CESAR DA SILVA PACHECO APTO
1114	AMADEUS MIRANDA DA SILVA APTO
1115	MIQUEIAS ARANHA DE QUEIROZ APTO
1116	WAGNER DE ASSIS BENTES PELAES APTO
1117	CAMILO ZEEYDEN PIRES DA COSTA APTO
1118	DANIEL PEREIRA BARBOZA APTO
1119	VALTER BORGES MARQUES APTO
1121	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO APTO
1122	WANDERLI BRAGA NUNES APTO
1124	ALESSANDRO ROSARIO RODRIGUES APTO
1125	ANTONIO PEREIRA GOMES NETO APTO
1126	MARICLEUMA DE OLIVEIRA BRITO APTA
1127	MAX ALEXANDRE FELICIO MOURA APTO
1128	RONALDO FERREIRA GONCALVES JUNIOR APTO
1129	ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA APTO
1131	IVAN RAPHAEL PICANCO CORTE APTO
1132	DEBORA ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA APTA
1133	LIDUINO FURTADO DE VASCONCELOS JUNIOR APTO
1136	MARA CRISTINA DOS SANTOS CORREA APTA
1137	JOSENILDO CORREIA DE MORAES APTO
1138	SANDRO NEY AMORIM RODRIGUES APTO
1139	WALLISON COSTA DE ANDRADE APTO
1140	WENDELL HENRIQUE SOUSA DE ABREU APTO
1144	JEOVANI DO SOCORRO GUEDES COELHO APTO
1145	CEANE PEREIRA LIMA APTA
1149	JEAN SERGIO MOURA PARAENSE DA COSTA APTO
1150	EMERSON SOUSA PAMPHYLIO APTO
1152	ERNANIS MARTEL DA COSTA APTO
1153	DÁVID BUENO DOS SANTOS APTO

1154	MARIA BERLIANE DOS SANTOS ESTRAO	APTA
1156	KLEYSE KAROLINE DE CASTRO NUNES	APTO
1158	MARLUCIO LIMA DE OLIVEIRA	APTO
1159	CARMEN LAURA LIVRAMENTO GOMES	APTA
1160	DAVI GOMES PINHEIRO	APTO
1161	ERONILDO LIMA ALFAIA	APTO
1162	JULIEN RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS	APTO
1163	GLEISE DAIANNE GONCALVES MACIEL	APTA
1165	IZONETE DE AZEVEDO VIANA	APTA
1168	ROBERT SARAIVA MATOS	APTO
1169	CRISTIANO DA SILVA MATOS	APTO
1171	JOELSON GOMES TAVARES	APTO
1172	ANDERSON CAMILO DA SILVA LEITE	APTO
1174	VANDREY ANDERSON MARQUES BARBOSA	APTO
1176	JOSE MANOEL DE ARAUJO DUTRA	APTO
1177	MICHELI SOUZA DA SILVA	APTA
1178	WAGNER COSTA LOBATO	Inapto temporariamente
1180	CICERO DEYBISON DA SILVA SANTOS	APTO
1182	EDWALD DOS SANTOS JUNIOR	APTO
1183	EMILIO RIBAS ESPIRITO SANTO EVANGELISTA	APTO
1184	HELDER WINICIUS RODRIGUES PANTOJA	APTO
1185	GREICY KELLY PINHEIRO DE SENA	APTA
1186	PAULO ROBERTO CHAGAS GOUVEIA	APTO
1187	ADRIANO GUILHERME LOBATO CORREA	APTO
1188	ALLISON SANTOS VASCONCELOS	APTO
1190	LEONAN ROCHA DE LIMA	APTO
1191	NARA MENDES DOS REIS	APTA
* 0457	RAULILSON DE OLIVEIRA BORGES - Processo nº. 2011/4948	APTO
* 0674	IULY SOUSA COSTA - Processo nº. 2011/57202	APTO
* 0683	JESSE SAMPAIO SILVA - Processo nº. 2011/58838	APTO
* 0694	TARCILENE DO SOCORRO CRUZ NETO - Processo nº. 2011/ 57887	APTA
* 0721	CRISTIANE RAMOS DE VILHENA - Processo nº. 2011/58558	APTA
* 0756	LORENA DE SOUSA LEAL - Processo nº. 2011/57884	APTA
* 0838	RAFAELA RIBEIRO RABELO - Processo nº. 2011/53797	APTA
* 0832	RICARDO ANDRE MACIEL DA CRUZ - Processo nº. 2011/60241	APTO

*Candidatos Reclassificados.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 105/2011 - CFSD - POLÍCIA MILITAR

CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aptos nas 1ª, 2ª e 3ª fases do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, cargo de Soldado PM - CFSD/PMAP, para realização do Exame Documental - 4ª Fase, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2009 de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540 de 17 de julho de 2009.

A fase ocorrerá na seguinte data, observando-se o local e data

abaixo descrita no item I deste edital.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade, implicando a ausência do candidato na sua eliminação.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

Local: Ginásio Poli esportivo da Polícia Militar.

Data: Dia 17 de 0947 a 1038

Dia 18 de 1039 a 1115 e,

Dia 19 de 1116 a 0832.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/nº, Bairro Beírol.

Horário de início: Às 07h30 min.

1.1. No ato da convocação os candidatos apresentarão:

- Original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
- Original e fotocópia do Documento de Identidade, conforme relação do item 5.6.
- Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
- Original e fotocópia do documento militar, se do sexo masculino.
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Técnica-Científica, Justiça Federal e Justiça do Estado onde reside.
- Cadastro de pessoa física, CPF (original e fotocópia).
- Declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estado e Municípios.
- Comprovante de residência atualizado, água, luz, telefone (original e fotocópia).
- 01 (uma) foto 3x4, recente, de frente, colorida, de fundo branco.

1.2. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o CFSD/PM que deixar de apresentar a documentação exigida na data estipulada em edital ou que a apresente de forma irregular.

1.3. Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos.

Cargo: Soldado - Polícia Militar

NOME COMPLETO	RESULTADO	
0947	MAURICIO SOARES DE ALMEIDA	APTO
0948	IANE DE MENEZES RICHENE	APTA
0949	PATRICIA DA SILVA DE LIMA	APTA
0951	MARILIA DA GAMA MACHADO	APTA
0952	MARILIA QUEMMI AMARAL LOBATO	APTA
0954	LIDIA MARIA PEREIRA BRANDAO	APTA
0955	TALITA IZABEL DA COSTA PEREIRA	APTA
0956	ROMULO DAYAN LIMA ARAUJO	APTO
0957	TATIANE ALVES COSTA	APTA
0959	ANDRESSA GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	APTA
0961	ERISON MIRANDA PRADO	APTO
0962	JULIENE FREITAS DE OLIVEIRA	APTA
0963	NATALIA RAMOS QUOOS	APTA
0964	CLEONILSON NUNES MORAIS	APTO
0965	EDNEY SOUZA DOS SANTOS	APTO
0967	WILIANA MARINHO DE SOUZA TOUARO	APTA
0968	HERNANE SILVA BRITO	APTO
0969	ADRIANO REIS BARBOSA	APTO
0971	ANA CLAUDIA MELO DA SILVA	APTA
0973	ISRAEL GONCALVES GUEDES	APTO
0977	CAMILLA CANTUARIA BRAGA	APTA
0979	ALMIR LOPES ROSA	APTO
0983	YURI MACIEL PIMENTA	APTO
0986	EMANUEL DA SILVA PICANCO	APTO

0988	FELIPE MANOEL DIAS BITTENCOURT	APTO
0990	VALDIANE AZEVEDO DOS REIS	APTA
0995	MARCIO SANTOS DA SILVA	APTO
0996	ADIENE DOS SANTOS COELHO	APTO
0998	JEANDRO MACIEL GUIMARAES	APTO
1000	JULIANA SABRINA COSTA DA SILVA	APTA
1002	THIAGO CARVALHO LIMA	APTO
1004	JULIAN DE FARIAS PANTOJA	APTO
1005	LEILA DA ROSA LIMA	APTA
1006	PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE BEZERRA JUNIOR	APTO
1007	JEFTE DA GOSTA LIMA	APTO
1008	ROSINETE DE SOUSA PIMENTEL	APTO
1010	LUCELINDA DA LUZ LOPES	APTA
1011	BRUNA FERREIRA DA SILVA	APTA
1012	SEBASTIAO SANTOS DA MERCES FILHO	APTO
1015	LEIA BARBOSA BRAGA	APTA
1016	WOSHINGTON JUNIOR MORAES MENDES	APTO
1019	FABIO DE OLIVEIRA CORREA	APTO
1021	ELICLEUSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO
1022	DIEGO AUGUSTO PEREIRA SALAZAR	APTO
1025	JOEL BALIEIRO PINHEIRO	APTO
1026	LUANA DA SILVA LACERDA	APTA
1027	GABRIEL RIBEIRO FEITOSA	APTO
1028	RAYANNE ANDRADE BELFOR	APTA
1030	HERMESON BARBOSA SARAIVA	APTO
1031	LUANA CLICIA BARROS PEREIRA	APTA
1032	JOSIMAR DA SILVA SANTOS	APTO
1033	WENDERSON MENESES GOMES	APTO
1037	PEDRO HENRIQUE DE MATOS PANTOJA	APTO
1038	ANDERSON PANTOJA	APTO
1039	STHIELLE MAYRA ZACHEU LOPES	APTA
1041	CLOVISON ALMEIDA SIQUEIRA	APTO
1042	NAYANNE CAVALCANTE RODRIGUES	APTA
1043	OZANO DOS REIS BARBOSA	APTO
1045	JACKELINE SOARES SANTOS	APTA
1047	JOAO PEDRO RIBEIRO ARAUJO	APTO
1049	ROSIVAN FERREIRA E FERREIRA	APTO
1050	FABER ARAUJO DOS SANTOS	APTO
1051	DANILO DE FREITAS FERNANDES	APTO
1053	PAULO RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS	APTO
1054	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA	APTO
1057	IZAIAIS NEGREIROS BARBOSA MENDES	APTO
1058	RAYLLAN LEITAO DOS SANTOS	APTO
1059	ADRIANO SARMENTO RAMOS	APTO
1061	ELTON COSTA RIBEIRO	APTO
1062	ALESSANDRA BARBOSA GONCALVES	APTA
1063	NEY CESAR DA SILVA BECKMAN	APTO
1065	NARA FRANCOISE CORREA MAIA	APTA
1067	FABIO HENRIQUE BAIA DOS SANTOS	APTO

1068	SANDRO COSTA DA COSTA	APTO
1069	PAULA REGIANE FURTADO GUEDES	APTA
1071	JEYSSE DE SOUZA SOUZA	APTO
1074	MANOEL PEREIRA MARTINS E SILVA JUNIOR	APTO
1075	MAIKE DO NASCIMENTO DUARTE	APTO
1076	VANDA CORREA DA SILVA	APTA
1077	JULIANA FERNANDES SILVA	APTA
1078	RODRIGO DE SOUSA LAMEIRA	APTO
1080	TAYLINE SILVA DOS SANTOS	APTA
1083	ANTONIO BAIA GOZ	APTO
1085	ESDRA SILVA COSTA	APTA
1086	JOSE RODOLFO DA COSTA MANGAS	APTO
1087	KLESSIO JORGE DA COSTA GUIMARAES	APTO
1088	ANDRE MOURAO MIRA	APTO
1089	MARIANA DOS SANTOS DE SOUZA	APTA
1091	WELITON DOS SANTOS LIMA	APTO
1092	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	APTO
1093	ALCILENI VIANA DA SILVA	APTO
1094	LEANDRO DOS SANTOS BARROS	APTO
1095	EDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	APTA

1096	JONATHAN DE CARVALHO TAVARES	APTO
1097	MOACIR BORGES	APTO
1098	DIANE FERREIRA	APTA
1099	ANDERSON NUNES DA COSTA	APTO
1103	JOYCE ANDRADE DOS SANTOS	APTA
1104	ALTEMAR BARROS GONCALVES	APTO
1107	NAJARA MIRANDA DA SILVA	APTA
1109	JONAS DE SOUZA TELES NETO	APTO
1111	ANA PAULA CASTILLO MAGAVE	APTA
1113	BRUNO CESAR DA SILVA PACHECO	APTO
1114	AMADEUS MIRANDA DA SILVA	APTO
1115	MIQUEIAS ARANHA DE QUEIROZ	APTO
1116	WAGNER DE ASSIS BENTES PELAES	APTO
1117	CAMILO ZEEYDEN PIRES DA COSTA	APTO
1118	DANIEL PEREIRA BARBOZA	APTO
1119	VALTER BORGES MARQUES	APTO
1121	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	APTO
1122	WANDERLI BRAGA NUNES	APTO
1124	ALESSANDRO ROSARIO RODRIGUES	APTO
1125	ANTONIO PEREIRA GOMES NETO	APTO
1126	MARICLEUMA DE OLIVEIRA BRITO	APTA
1127	MAX ALEXANDRE FELICIO MOURA	APTO
1128	RONALDO FERREIRA GONCALVES JUNIOR	APTO
1129	ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA	APTO
1131	IVAN RAPHAEL PICANCO CORTE	APTO
1132	DEBORA ROBERTA NASCIMENTO DA SILVA	APTA
1133	LIDUINO FURTADO DE VASCONCELOS JUNIOR	APTO
1136	MARA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	APTA
1137	JOSENILDO CORREIA DE MORAES	APTO
1138	SANDRO NEY AMORIM RODRIGUES	APTO
1139	WALLISON COSTA DE ANDRADE	APTO
1140	WENDELL HENRIQUE SOUSA DE ABREU	APTO
1144	JEOVANI DO SOCORRO GUEDES COELHO	APTO
1145	CEANE PEREIRA LIMA	APTA
1149	JEAN SERGIO MOURA PARAENSE DA COSTA	APTO
1150	EMERSON SOUSA PAMPHYLIO	APTO
1152	ERNANIS MARTEL DA COSTA	APTO
1153	DAVID BUENO DOS SANTOS	APTO
1154	MARIA BERLIANE DOS SANTOS ESTRAO	APTA
1156	KLEYSE KAROLINE DE CASTRO NUNES	APTO
1158	MARLUCIO LIMA DE OLIVEIRA	APTO
1159	CARMEN LAURA LIVRAMENTO GOMES	APTA
1160	DAVI GOMES PINHEIRO	APTO
1161	ERONILDO LIMA ALFAIA	APTO
1162	JULIEN RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS	APTO
1163	GLEISE DAIANNE GONCALVES MACIEL	APTA
1165	IZONETE DE AZEVEDO VIANA	APTA
1168	ROBERT SARAIVA MATOS	APTO
1169	CRISTIANO DA SILVA MATOS	APTO
1171	JOELSON GOMES TAVARES	APTO
1172	ANDERSON CAMILO DA SILVA LEITE	APTO
1174	VANDREY ANDERSON MARQUES BARBOSA	APTO
1176	JOSE MANOEL DE ARAUJO DUTRA	APTO
1177	MICHELI SOUZA DA SILVA	APTA
1180	CICERO DEYBISON DA SILVA SANTOS	APTO
1182	EDWALD DOS SANTOS JUNIOR	APTO
1183	EMILIO RIBAS ESPIRITO SANTO EVANGELISTA	APTO
1184	HELDER WINICIUS RODRIGUES PANTOJA	APTO
1185	GREICY KELLY PINHEIRO DE SENA	APTA
1186	PAULO ROBERTO CHAGAS GOUVEIA	APTO
1187	ADRIANO GUILHERME LOBATO CORREA	APTO
1188	ALLISON SANTOS VASCONCELOS	APTO
1190	LEONAN ROCHA DE LIMA	APTO
1191	NARA MENDES DOS REIS	APTA
* 0457	RAULILSON DE OLIVEIRA BORGES - Processo nº. 2011/4948	APTO
* 0674	IULY SOUSA COSTA - Processo nº. 2011/57202	APTO

*0683	JESSE SAMPAIO SILVA - Processo nº. 2011/58838	APTO
*0694	TARCILENE DO SOCORRO CRUZ NETO - Processo nº. 2011/57887	APTA
*0721	CRISTIANE RAMOS DE VILHENA - Processo nº. 2011/58558	APTA
*0756	LORENA DE SOUSA LEAL - Processo nº. 2011/57884	APTA
*0838	RAFAELA RIBEIRO RABELO - Processo nº. 2011/53797	APTA
*0832	RICARDO ANDRÉ MACIEL DA CRUZ - Processo nº. 2011/60241	APTO

*Candidatos Reclassificados.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 106/2011 - CFSD - POLÍCIA MILITAR

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO TESTE DE AVALIAÇÃO
PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4536, datado de 13 de julho de 2009;

Resolve:

Tornar público o resultado 4ª fases - Teste de Avaliação Psicológica do Concurso Público ao cargo de Soldado - CFSD/PMAP, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso, Decreto nº 2511, de 13 de julho de 2009, e ofício nº 552/2011-PMAP/DEI de 11 de outubro de 2011.

Cargo: Soldado - Polícia Militar

CLAS	NOME	RESULTADO
0603	SAUL NAZARE DO NASCIMENTO	APTO
0604	MARIA ALICE MARQUES BRANDAO	APTO
0618	MARCELO DOS SANTOS	APTO
0632	MARIA ROSELIMA DA LUZ LOPES	APTO
0639	AUCICLEIDE DOS SANTOS MONTEIRO	APTO
0652	EVANDRO CARDOSO FURTADO	APTO
0656	SIDNEI ALMEIDA DA SILVA	APTO
0660	WENDELL DA SILVA DAMASCENO	APTO
0667	MARCOS JOSE CAMPOS DE ARAUJO	APTO
0693	ALDO MARTINS DE VILHENA	APTO
0697	RENATA LEMOS DA SILVA	APTO
0711	JOSE RENAN REGIO GIBSON	APTO
0720	LETICIA MARIA DOS SANTOS GRANGEIRO	APTO
0722	DORIANE SA DE SOUZA	APTO
0724	DARLENE DA COSTA GEMAQUE	APTO
0727	ROBERTA KELLY PINHEIRO DO NASCIMENTO	APTO
0730	EDUARDO AMORAS CHAVES	APTO
0730	EDUARDO AMORAS CHAVES	APTO
0748	DANIELA CAROLINE SALVADOR OLIVEIRA	APTO
0755	ANDREIA SANTOS DE CARVALHO	APTO
0760	FABRICIO COSTA DE LIMA	APTO
0804	RAFAEL PASSOS RAMOS	APTO
0808	LUIZ ADRIANO LOBATO LEITE	APTO
0836	MARIA DE FATIMA GOES DA SILVA	APTO
0866	ANA KARINA AMANAJAS CARDOSO	APTO
0873	ROBNILSON DOS SANTOS ALMEIDA	APTO
0889	MAYLON JONNATHA PIRES DA COSTA	APTO
0908	DIEGO BRUNO DE MELO BRITO	APTO
0911	SONILDO SOUZA DA SILVA	APTO
0922	ELDON MACIEL SILVA	APTO
0926	ADREA BARBARA DA SILVA CAMPOS	APTO
0934	KAMILA KARLA ARAUJO DE SOUZA	APTO

Macapá-AP, 11 de outubro de 2011

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 109/2011 - CFSD - POLÍCIA MILITAR
CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO SOLDADO PM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009:

RESOLVE:

Convocar os candidatos aptos na 6ª fase - Investigação Social do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP, cargo de Soldado, para o Curso de Formação - CFSD/PMAP, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2009 de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540 de 17 de julho de 2009.

Os candidatos deverão apresentar-se no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar - PMAP, localizada na Rua Jovino Dinoá, s/n, Bairro - Beiril, as 07h30min, do dia 18 de outubro de 2011.

Cargo: Soldado - Polícia Militar

CLAS	NOME
0603	SAUL NAZARE DO NASCIMENTO
0604	MARIA ALICE MARQUES BRANDAO
0618	MARCELO DOS SANTOS
0632	MARIA ROSELIMA DA LUZ LOPES
0639	AUCICLEIDE DOS SANTOS MONTEIRO
0652	EVANDRO CARDOSO FURTADO
0656	SIDNEI ALMEIDA DA SILVA
0660	WENDELL DA SILVA DAMASCENO
0667	MARCOS JOSE CAMPOS DE ARAUJO
0693	ALDO MARTINS DE VILHENA
0697	RENATA LEMOS DA SILVA
0711	JOSE RENAN REGIO GIBSON
0720	LETICIA MARIA DOS SANTOS GRANGEIRO
0722	DORIANE SA DE SOUZA
0724	DARLENE DA COSTA GEMAQUE
0727	ROBERTA KELLY PINHEIRO DO NASCIMENTO
0730	EDUARDO AMORAS CHAVES
0748	DANIELA CAROLINE SALVADOR OLIVEIRA
0755	ANDREIA SANTOS DE CARVALHO
0760	FABRICIO COSTA DE LIMA
0804	RAFAEL PASSOS RAMOS
0808	LUIZ ADRIANO LOBATO LEITE
0836	MARIA DE FATIMA GOES DA SILVA
0866	ANA KARINA AMANAJAS CARDOSO
0873	ROBNILSON DOS SANTOS ALMEIDA
0889	MAYLON JONNATHA PIRES DA COSTA
0908	DIEGO BRUNO DE MELO BRITO
0911	SONILDO SOUZA DA SILVA
0922	ELDON MACIEL SILVA
0926	ADREA BARBARA DA SILVA CAMPOS
0934	KAMILA KARLA ARAUJO DE SOUZA

Macapá-AP, 17 de outubro de 2011

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 256/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : Antonio Lobo Silva
 Motorista de Veículos Terrestres
 Quadro : Estadual
 Do : Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM
 Para : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
 Processo : Protocolo Geral nº 57280/2010.

Macapá-AP, em 19 de outubro de 2011.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 538/10-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Walber José Coelho Pereira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 870226
 QUINQUÊNIO : 24/04/2006 a 22/04/2011
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77341/2011

SERVIDOR(A) : Maura Leal da Silva
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 247286
 QUINQUÊNIO : 28/12/2003 a 25/12/2008
 PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2011 e 01 a 29/02/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 77311/2011.

Macapá-AP, em 17 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 446/09-2011-DRH/SEAD, de 30 de agosto de 2011, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao servidor Wagner Lins Leal.

ONDE SE LÊ: Períodos: 01/09 a 31/10 e 01 a 31/12/2011

LEIA-SE: Períodos: 01/10 a 31/12/2011.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 11 de outubro de 2011.

MARIA LUIZA PIRES PÍCANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº 0133/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro

de 2011

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora Anésia Chaves Brasil Serrão - Assessora de Controle Interno, membro da Comissão de Sindicância, para apuração do fato descrito no Memo. nº0003/11-CG/PCD/ADAP, de 21 de março de 2011; 00

Art. 2º - E nomear a servidora Ana Márcia da Silva Barros - Assessora de Controle Interno, Presidente da referida Comissão, em substituição a servidora Maricilda dos Santos Ribeiro Filha Pena.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 11 de outubro de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 0134/2011-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 1647 GAB/SEPLAN, de 17 de outubro de 2011

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Jacilene Meló Nogueira - coordenadora de monitoramento e avaliação - ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 28/10/11, com objetivo de participar da capacitação no sistema de gestão de convênios - SICONV, bem como participar da reunião na secretaria de representação de governo-SEAB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 17 de outubro de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira
 Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2011/ADAP

INSTRUMENTO/PARTES: CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO - CNAR, PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE RODEIOS NA 48ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto para execução pela CONVENIENTE, conforme especificações do Termo de Referência e Plano de Trabalho a execução de instalação, montagem de peças e equipamentos para realização do Rodeio, espetáculo piromusical, show pirotécnico, shows musicais em referência a 48ª Expofeira Agropecuária do Amapá conforme proposta apresentada que passa a integrar o presente instrumento independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONVENIENTE compromete-se proceder às orientações necessárias para a regularização do esporte de rodeio no Estado do Amapá, bem como em disponibilizar vagas para participação de atletas (peões) locais considerados aptos para a participação no evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para atingir o objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho elaborado pelo CONVENIENTE e aprovado pela CONCEDENTE, o qual passa a integrar este Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho desde sua assinatura até 30 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do objeto deste Convênio os correrão à conta de dotação consignada pelo GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ observadas as características abaixo discriminadas, e cabendo à CONVENIENTE, a contrapartida pactuada, conforme Plano de Trabalho aprovado:

Exercício de 2011 - 3390.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos referentes à contrapartida da CONVENIENTE, para a execução do objeto do presente instrumento estão assegurados pela CONVENIENTE, consoante Proposta e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da CONCEDENTE destinados à execução do obj do deste Convênio, no montante de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), serão liberados em parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, a crédito de conta específica

aberta no Banco nº 237, conta corrente sub nº 70846-1, na Agência 0670-0, em nome da CONVENIENTE e vinculada ao presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Convênio e de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Os participantes elegem o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas administrativamente.

SIGNATÁRIOS: Sr.ª IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP; Sr ROBERTO GOMES VIDAL, Diretor-Presidente CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO - CNAR Macapá-AP, 04 de outubro de 2011.

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA
 Diretora-Presidente/ADAP
 Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
 CONCEDENTE

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

JUSTIFICATIVA Nº 018/2011 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 18/10/2011.

ELISABETE MARIA SERPA PENAFORT SANTANA
 Diretora Presidente da AMPREV, em exercício

PROCESSO Nº: 2011.61.800641PA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDA: S. O. MAIA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CENTRAIS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

VALOR: R\$ 4.140.00 (quatro mil cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.17.00 - "Manutenção de Máquinas e Equipamentos".

Senhor Diretor-Presidente, Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando caracterizada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa S. O. MAIA - ME, referente contratação de serviços de manutenção de centrais e aparelhos de ar condicionado, conforme descrito no Memo. nº 119/2011 DSG/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A escolha da empresa supracitada, se deu com base nas propostas apresentadas, notando-se que, esta foi a única que atendeu a todos os requisitos exigidos pela Amapá Previdência para a prestação dos serviços. A natureza do aludido produto, constitui uma das modalidades do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em virtude da característica singular que o mesmo apresenta, em não permitir comparação com outros do mesmo gênero cotados, em razão de suas peculiaridades, tipificando a inviabilidade de competição. Cujas natureza e finalidade do produto, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei citada.

Macapá/AP, de outubro de 2011.

Marco Antônio Silva de Sousa
 Presidente da CEL/AMPREV

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 469/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Proc. nº. 014.012644/2011, Memo. nº 077/11 – COTEC/DETRAN

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores JOSENILDO DA SILVA FREITAS, Coordenador de Tecnologia, MARCOS ARAÚJO DE ALMEIDA, Gerente do Núcleo de Desenvolvimento, CASSIO CALLINS SILVA, Chefe de Agência de Trânsito, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Oiapoque-AP, para manutenção dos equipamentos de informática, manutenção, verificação e instalação no sistema de prova teórica, instalação e verificação do funcionamento de presença Off Line nos CFS's, manutenção, verificação e instalação no sistema informatizado Getran no Siac, no período de 13 a 16 de outubro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 473/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Proc. nº. 014.012777/2011, Memo. nº 077/11 – OIAPOQUE

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores MARIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, Gerente CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Oiapoque-AP até ao Município de Macapá-AP, para protocolar e acompanhar processos nos setores e verificar procedimentos nos diversos setores, no período de 26 a 30 de setembro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 474/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Proc. 014.012778/2011, Memo. nº 150/11-COTEC/DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, BEATRIZ SANTOS BRITO, Chefe de Agência de Trânsito, FABIO ALESSANDRO DE SOUZA MONTEIRO, Chefe da Unidade de Planejamento Educacional, MILEIDÉ TRINDADE DE ALMEIDA, Chefe da Unidade de Perícia Psicológica, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Pedra Branca do Amapari-AP, para abertura de processos de 1ª habilitação do CFC Oliveira – Filial – Porto Grande, nos dias 08 e 09 de outubro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2011.

ALEX JOÃO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Portaria nº. 052/2011/GAB

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0323 de 07 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Autorizar as servidoras Kelly Anne Araujo Silva, Assessora Jurídica e Ingrid Quintas Lima, Chefe de Gabinete, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Estado do Rio de Janeiro-RJ, no período do dia 24 a 25 de outubro de 2011, para participar do Encontro Jurídico do Inmetro e RBMLQ-I.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 18 de Outubro de 2011.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Diretora Presidente
IPEM-AP

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 02/2011.

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ – IPEM, situada com sede à Rua Aurino Borges de Oliveira, 1278 - São Lázaro – Macapá (AP), CNPJ nº 03.594.436/0001-44, doravante denominado simplesmente IPEM, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sra. Aline Paranhos Varonil Gurgel, brasileira, casada, identidade nº 106563-SSP/AP e do CPF/MF nº 511.506.702-15, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto IPEM/AP nº 0323/2011, publicada no DOU nº de 07 de Fevereiro de 2011, no uso das suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93. Determino o apostilamento ao Contrato nº02/2011, celebrado com a empresa COMERCIAL BRITO NUNES LTDA -, do reajuste de preços praticados para o fornecimento de gasolina e óleo diesel, conforme solicitação fls.346, determinado pelo Governo Federal através da Petrobras conforme nota fiscal fls. 347 e 348. Alterando o valor unitário do item gasolina comum para R\$ 2,78 (Dois reais e setenta e oito centavos), portanto o valor estimado do contrato passará a ser de R\$ 33.360,00 (Trinta e três mil trezentos e sessenta reais).

Macapá (AP), 17 de outubro de 2011.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Diretor Presidente do IPEM-AP
CONTRATANTE.

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 144/11 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de

03 de janeiro de 2011, c/c Portaria nº 140/2011-IEF e tendo em vista o contido no Memorando nº 111/2011-NEF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Raimundo Dalton Malheiros, Gerente do Núcleo de Extensão Florestal/CTF, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/Ap, até o Município de Laranjal do Jari-AP, com objetivo de acompanhar equipe do SIAC para verificar um prédio para funcionamento próprio, e ao mesmo tempo ceder um espaço para o IEF lotar seus técnicos destinados àquele Município, no período de 18 a 20/10/2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2011.

Silvânia Gomes de Mello
Diretora-Presidente - Em Exercício

PORTARIA Nº 145/11 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, c/c Portaria nº 140/2011-IEF e tendo em vista o contido no Memorando nº 026/2011-ADINS/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Lilian Guimarães Brito, Assessora Técnica, para viajar da sede de suas atribuições Macapá/Ap, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari-AP, com objetivo de acompanhar a Diretora-Presidente Ana Euler e o Chefe de Gabinete Giovanni Musial, durante as reuniões com os Vereadores e Prefeitos dos referidos Municípios, para tratar de assuntos referentes ao Plano de Manejo da Flota, nos dias 17 e 18/10/2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de Outubro de 2011.

Silvânia Gomes de Mello
Diretora-Presidente - Em Exercício

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

AVISO DE PREGÃO

FORMA PRESENCIAL Nº. 006/2011-CPL/IMAP

A Presidência do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 065/2011-UP/COAFI-IMAP torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 31/10/2011, às 10h00 (Horário Local), fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO por LOTE, em Sessão Pública, na sala da CPL/IMAP, Site a Av. Padre Júlio Maria Lombard, 2537 – Bairro Santa Rita – Macapá- Amapá, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento PARCELADO de COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO E ÓLEO LUBRIFICANTE, para atender as necessidades das Regionais e o Prédio Central do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento IMAP, durante o exercício de 2011, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

Macapá- Amapá, 17 de Outubro de 2011.

Robson dos Santos Albuquerque do Carmo
Pregoeiro/IMAP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº. 004/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar Fábio do Socorro Dias Brito, Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico - UEAP,

para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belo Horizonte - MG, para participar do 76º Curso sobre Controle e Registro Acadêmico de Instituições de Ensino Superior, no período de 25 a 29 de outubro de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de outubro de 2011.

Prof.ª Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

PORTARIA Nº. 091/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, herei como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Laila Zulmira Yarod Lima Gazel, para atuar na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 006/2011, estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a empresa FRANQUES & MELO LTDA, referente a fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais, nacionais e internacionais.

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência a contar de 15 de setembro de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de outubro de 2011

Prof.ª Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 060/2011-CPL/UEAP

Homologo nos termos da Lei:
Em: 14/10/2011

Prof.ª Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

JUSTIFICATIVA Nº 060/2011-CPL/UEAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.000.343/2011-UEAP

ASSUNTO: PAGAMENTO DE MULTA

ADJUDICADA: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, RECEITA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PM. M.

OBJETO: Pagamento de multas referente à retenção do INSS, IRRF-PJ e ISSQN das Notas Fiscais nº 232, 242 e 251, da empresa SERVIC LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa INSS/DC nº 100/2003, Lei Complementar nº 116/2003, Lei Complementar nº 025/2003-PM, Decreto nº 1.461/2003-PM e §§ 1º, 2º e 3º do Art. 61, da Lei nº 9.340/96 c/c Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR: R\$ 2.702,72 (Dois mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0107 - U.G: 250202 - Programa: 12122000120010000 - Natureza de despesa: 33.90.47 (Obrigações Tributárias e Contributivas).

Magnífica Reitora,

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de multa por atraso no recolhimento ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, RECEITA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PM, referente às retenções de INSS, IRRF-PJ e ISSQN, da empresa Servic Ltda, no valor total de R\$ 2.702,72 (dois mil, setecentos e dois reais e setenta e dois centavos).

Justifica-se o pagamento, considerando as informações pela Divisão de Contabilidade e Justificativa apresentada pelo Chefe da Divisão de Finanças, que informam os motivos pelo quais os referidos pagamentos não foram realizados no tempo hábil, gerando com isso multa por atraso no recolhimento, conforme Memorando nº 13/2011-UC/DAF/PROPLAD/UEAP e Justificativa 017/2011-UF/DAF/PROPLAD, constante do Processo Administrativo nº 46.000.343/2011-UEAP.

A Lei nº 9.711/98, que passou a vigorar a partir de fevereiro de 1999, introduziu a obrigatoriedade da retenção pela empresa contratante de serviços mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada de 11% (onze por cento) sobre o valor total dos serviços contidos na Nota Fiscal, Fatura ou Recibo emitido pela contratada.

A Lei nº 9.430/96 dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta, estabelece, in verbis:

"Art. 61. Os débitos para com a União, decorrentes de tributos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal, cujas fatas geradoras ocorrerem a partir de 1º de Janeiro de

1997, não pagos nos prazos previstos na legislação específica, serão acrescidos de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso.

§ 1º A multa de que trata este artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

§ 2º O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a vinte por cento.

§ 3º Sobre os débitos a que se refere este artigo incidirão juros de mora calculados à taxa a que se refere o § 3º do art. 5º, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês de pagamento".

No que tange ao ISSQN o fundamento legal é a Lei Complementar nº 116/2003, Lei Complementar nº 025/2003-PM e Decreto nº 1461/2003-PM.

O Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações estabelece:

"Art. 25. É inexistível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes". (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.)

A douta Procuradoria Jurídica manifestou-se favorável ao pagamento nos termos da Instrução Normativa INSS/DC nº 100/2003, Lei Complementar nº 116/2003, Lei Complementar nº 025/2003-PM, Decreto nº 1.461/2003-PM e §§ 1º, 2º e 3º do Art. 61, da Lei nº 9.340/96 c/c Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Desse modo, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011.

Mônica Jackeline de Souza Furtado
Presidente da CPL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 061/2011-CPL/UEAP

Homologo nos termos da Lei:
Em: 14/10/2011

Prof.ª Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

JUSTIFICATIVA Nº 061/2011-CPL/UEAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.000.130/2011-UEAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICADA: KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do sistema de climatização dos prédios da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.205,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0107 - U.G: 250202 - Programa: 12122000120010000 - Natureza de despesa: 33.90.30 - Subitem: 15 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) - Subitem: 99 (Material de Consumo).

Magnífica Reitora,

Pretende esta Universidade do Estado do Amapá-UEAP pactuar com a empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 97.548.482/0001-50, em caráter emergencial e temporário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de R\$ 57.205,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e cinco reais), para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, dos aparelhos de climatização de ar dos prédios da Universidade do Estado do Amapá - UEAP.

Justifica-se a presente contratação considerando que não há contrato vigente para a prestação dos referidos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, dos aparelhos de climatização de ar dos prédios da UEAP. Considerando ainda as razões apontadas no Memorando nº 151/11-PROPLAD/UEAP. Vale lembrar que tais serviços são de natureza contínua e essenciais para o bom funcionamento das atividades desta IES, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores, acadêmicos e aos usuários da UEAP, é que se faz imperativo há necessidade da contratação emergencial.

A douta Procuradoria Jurídica manifestou-se favorável a contratação emergencial nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos em vigor (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Nesse sentido é o entendimento do doutrinador Marçal Justen Filho:

"a emergência significa a necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter à contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores" (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Edição, Editora Dialética, São Paulo, 2002. p.240)

O jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes destaca:

"[...] o Tribunal de Contas do Distrito Federal tem admitido e praticado essa hipótese, entendimento que foi reiterado em caráter normativo, em resposta a consulta, nos seguintes termos:

(...)

II - informar ao Ilustre consulente que, sem prejuízo do cumprimento das formalidades previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93, é possível a contratação direta de obras, serviços (continuados ou não) e bens, com fulcro no art. 24, IV, da referida norma legal, se estiverem presentes, simultaneamente, os seguintes requisitos, devidamente demonstrados em processo administrativo próprio:

(...)

c) a situação exija da Administração a adoção de medidas urgentes e imediatas, sob pena de ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

d) a contratação direta pretendida seja o meio mais adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;

e) o objeto da contratação se limite, em termos qualitativos e quantitativos, ao que for estritamente indispensável para o equacionamento da situação emergencial;

f) a duração do contrato, em se tratando de obras e serviços, não ultrapasse o prazo de 180 dias, contados a partir da data de ocorrência do fato tido como emergencial;

(...)

E, para cumprimento do Art. 26, Parágrafo único, no que concerne a escolha da executante e a justificativa de preços, procedeu-se Cotação de Preços realizada em sessão pública no dia 14 de outubro de 2011, conforme Ata da Seção às fls. 206 e 207 e avisos de divulgação nos sites: www.ueap.edu.br e www.amapa.gov.br e Imprensa Oficial (fls. 176 a 178) em que empresas interessadas e conforme Termo de Referência disponibilizado apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação, sendo que dentre as empresas participantes do processo a empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA, apresentou toda a documentação exigida e a proposta mais vantajosa para a Administração desta Universidade.

Pelo exposto, submetemos a presente Justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência sobre a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; com o intuito de salvaguardar a Administração, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011.

Mônica Jackeline de Souza Furtado
Presidente da CPL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 062/2011-CPL/UEAP

Homologo nos termos da Lei:
Em: 13/10/2011Profª Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

JUSTIFICATIVA Nº 062/2011-CPL/UEAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.000.357/2011-UEAP
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADJUDICATÁRIA: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
OBJETO: Pagamento de multa incidente sobre o veículo Ford Ranger, de placa NEV 6589 pertencente à Universidade do Estado do Amapá.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 *caput*, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 153,23 (Cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0107 - U.G: 250202 - Programa: 12122000120010000 - Natureza de despesa: 33.90.39 - Subitem: 99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Magnífica Reitora,

Tratam os presentes autos do pagamento de multa incidente sobre o veículo Ford Ranger XLS 13P, placa NEV 6589, pertencente ao patrimônio desta Universidade, por falta de licenciamento, em favor do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL-DPRF-MJ, no valor de R\$ 153,23 (Cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

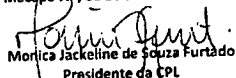
Justifica-se o pagamento, considerando a solicitação da Divisão de Administração e Finanças desta IES, que solicitou autorização para pagamento, conforme Memorando nº 74/DAF/PROPLAD/UEAP e Justificativa 072/2011-PROPLAD, constante do Processo Administrativo nº 46.000.357/2011-UEAP.

A douta Procuradoria Jurídica manifestou-se favorável ao pagamento nos termos do Art. 25 *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, havendo, portanto inviabilidade de competição, caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desse modo, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 18 de outubro de 2011.


Mônica Jacqueline de Souza Furtado
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 46.000.130/2011-UEAP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

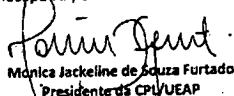
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, dos aparelhos de climatização de ar dos prédios da Universidade do Estado do Amapá.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

EMPRESA ADJUDICADA: Klima Refrigeração Ltda

VALOR: R\$ 57.205,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e cinco reais)

Macapá-AP, 17 de outubro de 2011.


Mônica Jacqueline de Souza Furtado
Presidente da CPL/UEAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 - CPL/CAESA

APROVO

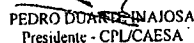
RUY GUILHERME SMITH NEVES
Diretor Presidente da CAESA

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, com sede na Av. Ernestino Borges nº 222 - Centro, nesta cidade de Macapá-AP, CEP 68.908-010, inscrita no CNPJ(MF) nº 05.976.311/0001-04, Inscrição Estadual nº 03.008.674-0, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo "Menor Preço", sob o regime de Empreitada por Preço Global, às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2011, ocasião em que será dado início à sua abertura. Esta licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ITAUBAL DO PIRIRIM-AP, de conformidade com as especificações técnicas, desenhos e normas do Edital, parte integrante do processo protocolado sob o nº 2011/66606-DIRTE.

O Edital e demais elementos necessários poderão ser obtidos no citado endereço, nos horários: 08:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, dias úteis, na sala da CPL da CAESA. Outras informações poderão ser obtidas pelo Fone/fax (0xx96) 3223-7187, ou através do e-mail: cpl@caesa.ap.gov.br.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2011.


PEDRO DUARTE PINAJOSA
Presidente - CPL/CAESA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº. 001/2011-CPAD-TCE/AP

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº. 327/2011-TCE/AP, de 04 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá edição nº. 5083, de 10 de outubro de 2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 165, §1º, da Lei nº. 066/1993, de 03 de maio 1993, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA ORLANDINA FERREIRA TELES, Técnico de Controle Externo, matrícula 00081, lotada na Procuradoria de Contas, para desempenhar as funções de Secretária desta Comissão de PAD, a contar de 17 de outubro de 2011.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 17 de outubro de 2011.


PEDRO AURÉLIO PINHA TAVARES
Presidente

PORTARIA Nº. 336/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta da C.I. nº. 102/2011-DAEXT, de 07/10/2011, tombada na forma do Processo nº. 003615/2011-TCE/AP, de 07/10/2011, etc..

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, Oficial de Contas, matrícula 00099, para se deslocar da sede de suas atribuições até os Municípios de Santana e Mazagão, com a finalidade de protocolizar documento oficial desta Corte junto às respectivas Prefeituras e Câmaras Municipais, no dia 11 de outubro de 2011.

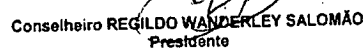
Art. 2º O servidor acima nominado, após o retorno às atividades nesta Corte, deverá ainda encaminhar ao DRH o relatório de viagem devidamente visado pelo chefe

imediatamente, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 3º A Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 10 de outubro de 2011.


Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 336/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 c/c o art. 68 da Lei nº. 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº. 103/2011-DAEXT/TCE-AP, de 07 de outubro de 2011, tombada na forma do Processo nº. 003616/2011-TCE/AP, de 07 de outubro de 2011, e etc..

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de Adiantamento em nome de XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA, Analista de Controle Externo do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula nº. 00117, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recurso FPE - Fundo de Participação dos Estados, Programa de Trabalho 02.1010112200032523, Elemento de Despesa 3390.30 (material de consumo) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e Fonte de Recurso RP - Recursos Próprios, Programa de Trabalho 102.1010112200032523, Elemento de Despesa 3390.36 (outros serviços de terceiros - pessoa física) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 3º O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 10 de outubro de 2011.


Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 337/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta da C.I. nº. 101/2011-DAEXT, de 07/10/2011, tombada na forma do Processo nº. 003614/2011-TCE/AP, de 07/10/2011, etc..

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO SILVA VIANA JUNIOR, Oficial de Contas, matrícula 00046, para se deslocar da sede de suas atribuições aos Municípios de Cutias, Itauba, Porto Grande, Pracuaba e Calçoene, com a finalidade de protocolizar documento oficial desta Corte junto às suas respectivas Prefeituras e Câmaras Municipais, nos dias 10 e 11 de outubro de 2011.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ LUIZ NASCIMENTO LACERDA, matrícula nº 00911, para, na condição de motorista, conduzir o servidor acima nominado.

Art. 3º Após o retorno às atividades nesta Corte deverão os servidores encaminhar ao DRH o relatório de viagem devidamente visado pelo chefe imediato, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º A Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 11 de outubro de 2011.


Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 338/2011-TCE/AP

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

APROVO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e mais no que consta do Ofício Circular nº. 028/2011-GABPRES-TCE/TO, de 14 de setembro de 2011, tombado na forma do Processo nº. 003419/2011-TCE/AP, de 29 de setembro de 2011, e etc.,

Macapá, 13 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

13/10/2011
Conselheiro Regildo Wanderley Salomão
Presidente TCE

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Secretário Geral, matrícula 00032, para representar o Tribunal de Contas do Estado do Amapá no I Encontro Nacional sobre Execução das Decisões dos Tribunais de Contas promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins com o apoio do Instituto Rui Barbosa, na cidade de Palmas-TO, nos dias 26 e 27 de outubro de 2011.

Art. 2º Após o retorno às atividades nesta Corte deverá o servidor encaminhar ao DRH o relatório de viagem acompanhado dos seus respectivos cartões de embarque.

Art. 3º A Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 339/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e mais no que consta do Ofício nº. 016/2011-SINDICONTAS- AP, de 27 de setembro de 2011, tombado na forma do Processo nº. 003383/2011-TCE/AP, de 27 de setembro de 2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, matrícula 00099, para participar do 21º Congresso da FENASTC promovido pela Federação Nacional dos Servidores dos Tribunais de Contas do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, de 02 a 04 de novembro de 2011.

Art. 2º Após o retorno às atividades nesta Corte deverá o servidor encaminhar ao DRH o relatório de viagem acompanhado dos seus respectivos cartões de embarque.

Art. 3º A Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 13 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

PORTARIA Nº. 340/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar seu deslocamento até a cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 19 a 21 de outubro de 2011, onde será agraciado com o Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmim, concedida pelo E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar a Procuradora-Geral de Contas RENATA CONSTANTE CESTARI, matrícula nº. 00920, para desenvolver agenda institucional naquela Corte, e a servidora ILZIANE LAUNÉ DE OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, matrícula nº. 00914, para lhe prestar assessoria durante o evento.

Art. 3º Após o retorno às atividades nesta Corte deverão todos encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem acompanhado dos respectivos cartões de embarque.

Art. 4º A Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato.

PORTARIA Nº. 341/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, bem como no constante da C.I. nº. 109/2011-DAEXT-TCE/AP, de 17/10/2011, tombada na forma do Processo nº. 003806/2011-TCE/AP, de 18/10/2011, e etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comitiva abaixo descrita para se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Laranjal do Jari-AP, no período de 23 a 25 de outubro de 2011, a fim de colaborar para a organização e execução do "Seminário de Orientações sobre Regras de Final de Mandato, Controle Interno e Registro de Aposentadoria", que será promovido pela Escola de Contas deste Tribunal, no dia 24 de outubro de 2011:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NO EVENTO
Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA	00852	2º Vice-Presidente	Presidente da Comitiva
TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO	00020	Auditor	Palestrante
EDGARD TADEU MATOS TOSTES JUNIOR	00869	Diretor da Área de Informática	Palestrante
JEOVAN DIAS TEIXEIRA	00057	Inspeção de Controle Externo	Palestrante
DACICLEIDE SOUSA CUNHA	00031	Diretora da Escola de Contas	Palestrante e Coordenadora do Evento
ELITA FIGUEIREDO DE BRITO	00005	Assistente de Controle Externo	Apoio da Coordenação
IVANIZIA NOGUEIRA CUNHA	00912	Oficial de Gabinete	Apoio da Coordenação
CARLA AMORIM MORO	00900	Assessor Especial	Coordenadora do Cerimonial
LAIZE SOUZA PINHEIRO	00823	Assistente de Gabinete	Apoio do Cerimonial
ILZIANE LAUNE DE OLIVEIRA	00914	Oficial de Gabinete	Assessoria de Comunicação
CLAUDIO OCÉLIO REIS VOGADO JUNIOR	00871	Chefe da Divisão de Administração de Dados e Redes	Apoio da Área de Informática

Art. 2º Após o retorno às atividades nesta Corte deverão todos encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º A Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI adotarão as medidas necessárias à consecução deste Ato.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 18 de outubro de 2011.

Conselheiro REGILDO WANDERLEY SALOMÃO
Presidente

REVOGAÇÃO DE ITEM DO PREGÃO Nº 11/2011-TCE/AP

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, em virtude da adesão à Ata de Registro de Preço 49/2010 do Conselho Nacional de Justiça, onde o preço praticado mostrou-se bastante vantajoso para este Órgão público, com fundamento no Decreto 3.555/00 que diz:

Art. 18:

A Autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

Resolve REVOGAR o Item 01 da referida licitação do Pregão 11/2011- na forma Presencial, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, permanecendo apenas o Item 2(dois).

Macapá (AP), 19 de Outubro de 2011

Conselheiro Regildo Wanderley Salomão
Presidente TCE/AP

OBJETO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2010 (Conselho Nacional de Justiça)
PROCESSO : 000609/2011 E Outros

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2010 (Conselho Nacional de Justiça)

Senhor Presidente,
Comunicamos que em relação ao Ofício nº 359/2011-GAB/PRESI/TCE-AP enviado em 23/09/2011 ao Conselho Nacional de Justiça-CNJ solicitando adesão à Ata de Registro de Preço de nº 49/2010, referente ao Pregão Eletrônico 57/2010, houve resposta por parte do CNJ através do Ofício nº 895/DG de 28 de Setembro de 2011, autorizando a referida adesão, assim como, a aceitação da Itatec S A no fornecimento dos computadores nos termos licitados.

Todavia, como já foi demonstrado nos autos o preço é bastante vantajoso, assim, encaminhamos para análise por parte de Vossa Excelência quanto à aprovação de adesão à Ata nº 49/2010-CNJ, para 111 unidades de computadores de mesa(Desktop), modelo Inflowy SM 3330 Itatec, com o valor unitário de R\$ 1.535,76(um mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), totalizando um valor global de R\$ 170.469,36(cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, assim como, o Decreto 3.931/2001 e a Resolução Executiva 040/2011-TCE/AP, submetemos o presente à apreciação do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, para fim de homologação e posterior publicação.

Macapá(AP), 19 de Outubro de 2011.

Juliano de Araújo Araujo
Presidente CPL-TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

O Doutor JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, na forma da Lei, etc.,

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do artigo 425, 426 do Código de Processo Penal, foram escolhidos e alistados como jurados, para servirem nas sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, no decorrer do ano de 2012, as pessoas abaixo relacionadas:

1. ALUIZIO ARAGÃO DE SOUZA - Engenheiro Civil
2. CARLOS PRENTICE PAIVA PACHECO - Datilógrafo
3. ERMANO BACELAR VIANA - Artífice
4. ESTER BARROS DOS SANTOS - Ag. Administrativo
5. FRANCISCO ROBERTO ALVES PISCANÇO - Ag. Administrativo
6. GRACIREMA DA COSTA MACIEL - Datilógrafo
7. JACIRA DE SOUZA FERNANDES - Ag. Administrativo
8. JOÃO BENJAMIM SANTOS - Ag. de Portaria
9. JOÃO TAVORA DA SILVA - Ag. Administrativo
10. LILIAN RUTH FERREIRA OLIVEIRA - Ag. Administrativo
11. LUZIAN MAGNO PIRES - Ag. de Vigilância
12. MANOEL GILMAR DOS SANTOS - Motorista Oficial
13. MARIA BENEDITA RODRIGUES DOS SANTOS - Datilógrafo
14. MARLUCIO COSTA DE AZEVEDO - Ag. de Portaria
15. NILSON JOSÉ FERNANDES OLIVEIRA - Ag. Serv. Engenharia
16. ORIVALDO OLIVEIRA DA SILVA - Ag. Administrativo
17. OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES - Ag. de portaria
18. RAIMUNDO JORGE BRITO LOBATO - Tec. em Estradas
19. RIVALDO SILVA FERREIRA - Vigilante
20. ROGERIO FREIRE DE OLIVEIRA - Aux. Técnico de Defesa Ambiental
21. SEBASTIÃO COSTA DE MATOS - Operador de Máquinas Pesadas
22. DENIO PATRIK CAVALCANTE DE VASCONCELOS - Aux. de Manutenção
23. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA - Aux. de Apoio
24. DALIANA LOBATO PINTO - Ag. Administrativo
25. NAIMA MONTEIRO DE BRITO - Técnico Especializado
26. SERGIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA - Assessor Técnico Nível I

27. NAYARA FAEDRA MORAIS MILHOMEM - Administrador
28. LUIZ ALEXANDRE DO AMARAL MILHOMEM - Ag. Administrativo
29. ADRIANO MENDONÇA - Ag. Administrativo
30. BRUNO EDUARDO DO AMARAL MILHOMEM - Ag. Administrativo
31. COARACY DA CONCEIÇÃO AMARAL - Ag. Administrativo
32. FRANCISCO DE PAULA SILVA SANTOS - Ag. de Comunicação Social
33. JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS - Técnico em Informática
34. JORGE MENDONÇA DE FIGUEIREDO - Téc. Em Eletricidade e Infraestrutura
35. PAULO SÉRGIO ROMANO - Aux. Administrativo
36. VALDEMIR TAVARES DA SILVA - Assistente Administrativo
37. BRUNO SERGIO NUNES CARDOSO - Ag. Administrativo
38. CASSIA SOUSA SILVA - Ag. Administrativo
39. DARIOSVALDO DOS SANTOS TEIXEIRA - Tecnólogo
40. DENYS VIEIRA CAMPOS - Programador de Sistemas
41. EVALDO RODRIGUES RIBEIRO - Datilógrafo
42. IVANDO DE OLIVEIRA MAGNO - Economista
43. JOSÉ SILVIO DOS SANTOS CABRAL - Motorista
44. MARLON RODRIGUES DA COSTA - Ag. Administrativo
45. RUSSEVEL M. CARVALHO MONTEIRO - Gerente de Subgrupo de Atividade
46. WELLINGTON MORAES NUNES - Ag. Administrativo
47. ANACLETO DA CONCEIÇÃO BORGES - Datilógrafo
48. ANTÔNIO MATOS DA SILVA - Motorista
49. ARIOSTO DE SOUZA NUNES - Tec. em Contabilidade
50. AUREA MARIA DUARTE ALBERTO - Ag. Administrativo
51. BENEDITO RAMOS DE SOUZA - Ag. de Portaria
52. CARLOS HENRIQUE CORTE PIMENTEL - Motorista
53. DELMA MORAIS DA SILVA - Datilógrafo
54. JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA - Ag. de Portaria
55. JOSÉ MADSON FREITAS GAMA - Ag. Administrativo
56. MARIA DALVA FAGUNDES DA SILVA - Datilógrafo
57. MARIA DO SOCORRO PICANÇO FLEXA - Ag. Administrativo
58. RAIMUNDO MENDES - Motorista
59. REGIANE KARLA MONT ALVERNE DE SOUZA - Ag. Administrativo
60. ADMILSON MOREIRA TORRES - Pesquisador
61. CIBELE LEMOS GUIMARÃES - Ag. Administrativo
62. CECILE DE SOUZA GAMA - Pesquisador II
63. ELISANGELA RIBEIRO FIEL - Ag. Administrativo
64. ÉRICA FERREIRA ARAÚJO - Educador Sócio-Ambiental
65. EMÍLIO BALIEIRO DE SOUZA - Pesquisador II
66. FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS - Pesquisador
67. LUCIEDI DE CASSIA LEONCI TOSTES - Pesquisador I
68. LILIA NÚBIA SILVA DOS SANTOS - Ag. Administrativo
69. SALUSTIANO VILAR DE CASTRO NETO - Pesquisador II
70. TEREZINHA DE JESUS SOARES DOS SANTOS - Pesquisador
71. ANA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FURTADO - Datilógrafo
72. ANTÔNIO CARLOS BRITO LIMA JUNIOR - Administrador
73. BELMIRA SILVA FARIAS E SOUZA - Nutricionista
74. DIONE DA COSTA RIBEIRO - Ag. Administrativo
75. EDINALVA DO SOCORRO FONSECA DO NASCIMENTO - Ag. de Saúde
76. EDEM JUNE MELO DE SOUZA - Ag. de Vigilância
77. ELIANA SARAIVA DE SOUZA - Ag. Administrativo
78. FRANCINEIDE PERREIRA DA SILVA PENA - Enfermeira
79. FRANINETE DA SILVA FAGUNDES - Ag. Administrativo
80. JOCELEVI DE SOUZA DIAS - Motorista
81. MARIA LUCRECIA OLIVEIRA BATISTA - Ag. Administrativo
82. MONICA CRISTINA DA SILVA DIAS - Socióloga
83. PATRICIA AFONSO DE ABREU - Ag. Administrativo
84. SIL-LAN CARDOSO DE ALMEIDA - Datilógrafa
85. SONIA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA - Nutricionista
86. SOCORRO DE JESUS CHAVES DE OLIVEIRA - Ag. Comunicação Social
87. VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA - Tec. em Contabilidade
88. ADALBERTO DO CARMO PINTO - Ch. Centro de Pesquisas
89. AFONSO PINHEIRO PENA FILHO - Ch. da Unidade Administrativa / COT
90. ANDREA FABIOLA CORREA RODRIGUES - Ch. Da Unidade de Biotecnologia
91. HUÉUD ALMEIDA AQUINO - Gerente Subgrupo Ativ. Proj. Lab. de Biotecnologia
92. IZABEL CRISTINA MONTEIRO FILIZZOLA - Ch. da Unidade de Sistemas de Conformidade
93. ITACELMA COTAS SIMÕES - Ch. da Unidade de DESIGN
94. JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA - Ger. de Subgrupo de Ativ. do Proj. Pesquisa Arqueológica
95. JORGE DA COSTA MACIEL - Ch. da Unidade de Serviços Gerais DAF
96. MANOEL CANUTO DE OLIVEIRA FILHO - Ch. da Unidade de Apoio Administrativo
97. MARCIO WENDEL DE LIMA NERI - Ch. da Unidade de Informática em Mídia Eletrônica
98. MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA - Ch. da Unidade de Sistemas de Informação DAF
99. MARIO ESTAFANIO ALVES MACIEL - Ch. da Unidade Informática
100. ROBERTO DE JESUS VEJA SACASA - Ch. da Unidade de Geoprocessamento e Cartografia
101. UÉDIO ROBDOS LEITE DA SILVA - Coordenador de Gerenciamento Costeiro
102. DENILTON SANTOS DE BRITO - Analista de Sistema
103. JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES - Contador
104. ROSENILDA CREUSA SILVA DE SOUSA - Téc. em Contabilidade
105. JOSÉ CARLOS BRAZÃO FERNANDES - Ag. Administrativo
106. REGINA RÂMOS DA GAMA - Ag. de Portaria
107. MARIA IVANETE MONTEIRO CHERMONT - Assistente Administrativo
108. RAIMUNDO DA COSTA SILVA - Assistente Administrativo
109. EMERSON CONCEIÇÃO MIRA - Ag. Administrativo
110. RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA GOMES - Auxiliar de Administração
111. MARIVALDO SILVA LAMARÃO - Ag. Administrativo
112. DELMAN BENEDITO SOUZA COSTA - Sociólogo
113. MARCELO GURJÃO FARIAS - Téc. em Assuntos Culturais
114. RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA - Datilógrafo
115. ROBERTO DAMASCENO SOARES - Ag. Administrativo
116. SILAS SENA DOS PASSOS - Datilógrafo
117. ANDRIELLY RODRIGUES DE SOUZA - Téc. Agrícola
118. CARLOS MAGNO BARBOSA SOTÃO - Engenheiro Agrônomo
119. GARIO FLORENCIO DE CARVALHO - Engenheiro Agrônomo
120. JAQUELINE PEREIRA ROCHA JUCÁ - Economista
121. JOSÉ SEBASTIÃO LOPES LACERDA - Ag. Administrativo
122. ROBELINO DE ALMEIDA PESSOA - Téc. Agrícola
123. RODOLFO SOARES DOS SANTOS - Administrador de Empresas
124. AIRTON JOSÉ PICANÇO CAMORIM - Ag. Administrativo
125. ALCINDO JOSÉ RIBEIRO SILVA - Ag. de Defesa Ambiental
126. ANADELSON CORREA DE MELO - Ag. de Portaria
127. BENEDITO FELIX FELICIO - Educador Sócio Ambiental
128. CELISA PENA MELO - Esp. Em Educação
129. DORINALDO BARBOSA MALAFAIA - Educador Sócio Ambiental
130. ELI DE ARAÚJO MACHADO - Ag. Administrativo
131. EDILSON DA SILVA GONÇALVES - Ag. Administrativo
132. JANILCE DO SOCORRO S. DE SOUZA - Educador Sócio Ambiental
133. JORGE VASCONCELOS DIAS - Ag. Administrativo
134. MANUEL TIAGO DA SILVA - Datilógrafo
135. MARCO ANTÔNIO DE LIMA NUNES - Ag. Administrativo
136. RAIMUNDO FERREIRA PALHETA - Eng. Florestal
137. WACIMAR DO AMAZONAS S. T. DE LEMOS - Art. Mecânica
138. ADSON MORAES DE ALBUQUERQUE - Ass. Técnico Administrativo
139. ALEXANDRA BRITO ALVES - Assistente Administrativo
140. ANDERSON GIBSON BARBOSA - Operador de Computador
141. ANTONIO RABELO MAUES - Assistente Administrativo
142. ELISON DE SOUZA MENEZES - Assistente Administrativo
143. HELANO ATAÍDE DOS SANTOS - Operador de Sistemas
144. IEDA RENTE DA SILVA SANTANA - Assistente de Diretoria
145. JÔNILSON VILHENA MARTINS - Assistente Administrativo
146. JOSIANE PIRES COELHO - Assistente Administrativo
147. MARCO ROBERTO SILVA MONTEIRO - Assistente Administrativo
148. RENATA CORREA DE JESUS - Assessor Jurídico
149. ROSA MARIA DOS SANTOS DIAS - Assistente Administrativo
150. SANDRO RAMON REIS DA COSTA - Assistente Administrativo
151. WEBER MENDES FERNANDES - Assessor Jurídico
152. EMANUELA LARISSÉ PINTO PRAXEDES - Especialista em Metrologia Legal
153. JOCIEL DE CARVALHO FERRAZ - Especialista em Metrologia Legal
154. EDILENE GUIMARÃES BORGES - Chefe da Unidade de Contrato e Convênio
155. MARIA DO SOCORRO NEVES MENDES - Administradora
156. MARCO ANTONIO DA SILVA MARQUES - Gerente de Núcleo de Tecnologia Social
157. ANDRELY MACIEL DE MELO - Turismóloga
158. PABLO ALEXANDRE LIMA SENA - Administrador
159. ADINALDO FERREIRA DE ALMEIDA - Artífice de Mecânica
160. ANGELA MARIA DE SOUSA SANTOS - Agente Administrativo
161. ANTONIO CARLOS MARQUE FERREIRA - Aux. Op. De Serviços Diversos
162. ARINALDO GOMES CORRÊA - Agente Administrativo
163. HERALDO DE SOUZA MOREIRA - Agente Administrativo
164. JOSÉ ALBERTO JANSEN JUCÁ - Engenheiro Químico
165. JOSÉ DAS GRAÇAS BARBOSA SOUZA - Agente de Serviço de Engenharia
166. JOSÉ RAIMUNDO ARAUJO RAIOL - Técnico em Contabilidade
167. JOSÉ WALKER MONTEIRO LIMA - Agente Administrativo
168. LAUADIR DA CONCEIÇÃO BARBOSA - Desenhista
169. LUCIA HELENA GURJÃO FARIAS - Agente Administrativo
170. LUIZ EDUARDO G. DE ASSIS - Datilógrafo
171. MARIA CELINA MENESES SOARES - Datilógrafo
172. LUCIANA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ - Gerente de Unidade de Execução da Área Urbana do PCD
173. DENISE DO SOCORRO DE SOUZA LIMA - Gerente de Núcleo de Apoio Técnico
174. HIDEBERTO DA CONCEIÇÃO DO CARMO PINTO - Gerente de Núcleo de Planejamento
175. MARIO DE JESUS LUCIEN - Gerente de Núcleo de Área Técnica
176. MARCO ANTONIO GOMES BARRETO - Chefe de Unidade de Instrumentalização Normaliva
177. ALEX SANDRO DIAS DA SILVA - Assistente Administrativo
178. ANA PAULA TEIXEIRA MIRANDA - FTAFE
179. ANTONIO FONSECA DE SOUZA - Aux. De Fiscal de Tributos
180. ANNA ELAYSE MONTEIRO LOBATO - Digitadora
181. CARLOS AUGUSTO DA COSTA MOREIRA - Agente Administrativo
182. CLAUDENIRA TEIXEIRA MONTEIRO - FTAFE
183. CLEIDENIRA TEIXEIRA MONTEIRO - FTAFE
184. DOMINGOS CAMPOS - FTAFE
185. DORACI DE CASTRO AMORIM - Aux. De Fiscal de Tributos
186. EDIVAN SANTANA - FTAFE
187. EDNA DE NAZARÉ DA SILVA GOMES RAMOS - FTAFE
188. ELONITA MORAES VOGADO - FTAFE
189. ITAMAR COSTA SIMÕES - AFPE
190. JOANA DARCI ALVES BOTELHO - AFPE
191. JOÃO LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA - FTAFE
192. JOAQUIM SILVA DOS SANTOS - Fiscal de Tributos
193. JOSÉ ADAUTO NUNES DE MATOS - FTAFE
194. JOSÉ NILSON SEMBLANO SILVA - Agente Administrativo
195. MARIO LUIZ BRITO LOBATO - AFPE
196. NILZA CHAGAS DA SILVA - FTAFE
197. ODELIA MARIA MIRANDA DE SOUZA - FTAFE
198. PAULO ROBERTO GOMES SERRA - Agente Administrativo
199. RAIMUNDO CHAVES CARDOSO - Aux. De Fiscal de Tributos
200. SERGIO LUIZ SAMPAIO DA COSTA - Técnico em Contabilidade
201. WALFRIDO RAIMUNDO SANTOS MENESES - FTAFE
202. AFONSO CLEOMAR SOUZA DE OLIVEIRA - Datilógrafa
203. AGUNALDO XAVIER DE ANDRADE NETO - Agente Administrativo
204. ALCIONE BORGES DE OLIVEIRA - Agente Administrativo
205. ALDENOR LEITE DOS SANTOS - Aux. Op. Serv. Diversos
206. ALUIZIO LOPES BEZERRA - Mestre
207. ANTONIO CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA - Mestre
208. ANTONIO GONÇALVES GARCIA - Auxiliar Administrativo
209. ANTONIO ROBERTO FIGUEIRA - Aux. Administrativo
210. AREADNE SANTOS DA FONSECA - Agente Administrativo
211. BENEDITO ALMEIDA BALIEIRO - Agente Administrativo
212. BRUNA RAPHAELLA ALVES NASCIMENTO - Agente Administrativo
213. CARLOS MAURICIO QUINTAS NEVES - Agente Administrativo
214. CESAR SANTOS DA COSTA - Digitador
215. CHARLES SAMPAIO DO NASCIMENTO - Assistente Administrativo
216. CREUZA DA CRUZ BRITO - Agente Administrativo
217. DÉBORA KRISCIÁ PENNA BATISTA - Assistente Social
218. DELCIVAL DO CARMO CAMARÃO - Agente Administrativo
219. DORA ALBERTO CASSAB - Assistente Administrativo
220. EDILSON DA SILVA MORAIS - Motorista
221. EDIVALDO DUARTE MENEZES - Motorista
222. ELENICE ALENCA FERREIRA - Agente Administrativo
223. ELIANA TRINDADE MEDEIROS - Datilógrafa
224. ELTON DA LUZ DE MATOS - Artífice de Mecânica
225. EMÍLIO LOUREIRO DE ALMEIDA - Datilógrafo
226. FRANCISCO ORLEANS LOPES MILHOMEM - Agente Administrativo
227. GLEDSON FERREIRA FRAZÃO - Administrador
228. GUARACIABA CAVALCANTE DA SILVA - Assistente Administrativo
229. GRINUALDO NUNES DOS SANTOS - Motorista
230. ISABEL DE JESUS DA SILVA - Agente de Limpeza
231. IZAUURINA CUNHA LEÃO - Assistente Administrativo
232. JANY KZAM DE OLIVEIRA - Agente Administrativo
233. JOÃO ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA - Agente Administrativo
234. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA - Motorista
235. JOSÉ EUCI SOUZA DE ALMEIDA - Agente Administrativo
236. JOSÉ LUIZ ALVES DE LIMA - Motorista
237. JOSÉ MARQUES PACHECO - Datilógrafo
238. JOSÉ LUIZ PENA DE VILHENA - Artífice de Artes Gráficas
239. JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES - Agente de Portaria
240. JOSÉ TAMILTON GÓES DE OLIVEIRA - Datilógrafo
241. LUCELINA SILVA DOS SANTOS - Auxiliar Administrativo
242. MARA FERNANDA BATISTA DA SILVA - Datilógrafo
243. MARCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA - Assistente Administrativo
244. MARIA CRISTINA VILHENA COELHO - Agente Administrativo
245. MARIA DALVA BARBOSA DE SOUZA - Agente Administrativo
246. MARIA DO SOCORRO VILHENA LOPES - Agente Administrativo
247. MARIA LUCIA RODRIGUES MANFREDO - Agente Administrativo
248. MARLUCIO DIAS GOMES - Datilógrafo
249. MOISÉS RAMOS DA FONSECA - Agente Administrativo
250. NEUZOLINDA PIRES VALES - Agente Administrativo
251. PAULO DA SILVA TRINDADE - Datilógrafo

252. RAIMUNDO ALFAIA DE SOUZA - Agente de Portaria
 253. ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS - Agente de Limpeza
 254. ANA LUCIA MARTEL NOBRE - Analista em Ref. E Des. Agrário
 255. ANTONIO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA - Assistente em Administração
 256. ANTONIO PELAES DOS SANTOS - Assistente em Administração
 257. CRISTIANE DO ROSÁRIO FIGUEIREDO - Analista em Ref. E Des. Agrário
 258. EDMILSON DAS MERCÊS BATISTA - Geógrafo
 259. ELIAS PINHEIRO - Analista em Ref. E Des. Agrário
 260. EVANDRO ROCHA GONÇALVES - Engenheiro Florestal
 261. FABRÍCIO SOUZA DIAS - Analista em Ref. E Des. Agrário
 262. FERNANDO VITOR DE OLIVEIRA - Engenheiro Florestal
 263. FRANCISCO JOSÉ CARTACHO LEITE - Engenheiro Agrônomo
 264. GILVAN VALADARES CARDOSO - Orientador de Projetos
 265. HAROLDO SANTOS JUNIOR - Engenheiro Agrônomo
 266. HUGO LUIZ COSTA SANTOS - Engenheiro Civil
 267. JACIGUARA DA CONCEIÇÃO DOS REIS - Agente Administrativo
 268. JORGE LUIZ SILVA FURTADO - Engenheiro Agrônomo
 269. JORIVANA BRITO NASCIMENTO CARNEIRO - Orientadora de Projetos
 270. JOSÉ DA FONSECA RAMOS - Auxiliar Administrativo
 271. JORVAL FARIAS DA COSTA - Analista em Ref. E Des. Agrário
 272. JULIANA GIACOMETTI CHINALI - Analista em Ref. E Des. Agrário
 273. LUIS HENRIQUE COSTA - Engenheiro Agrônomo
 274. MANOEL DO SOCORRO LAERTE MARECO - Engenheiro Agrônomo
 275. MARGARIDA SABINO RIBEIRO - Engenheira Agrônoma
 276. MARIA JOANA DOS SANTOS ALMEIDA - Auxiliar de Administração
 277. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA NEVES - Assistente de Administração
 278. MARIA MARLI MENDONÇA SILVA - Auxiliar de Administração
 279. MATEUS FRANCISCO PAGLIARINI - Engenheiro Agrônomo
 280. NEIDE MARIA ALVES DA SILVA COSTA - Datilógrafo
 281. GLEICIANE SNTOS DE OLIVEIRA - Acadêmica de Pedagogia
 282. BETÂNIA PICANÇO BORGES - Téc Informática
 283. MARJORYE DOS SANTOS FERREIRA
 284. ALINE PEREIRA ENCINA - Zootecnista
 285. ELY PEREIRA DA CRUZ JUNIOR - Agente de Atividade Agropecuária
 286. JOSÉ HILTON BRANDÃO - Engenheiro Agrônomo
 287. LAURO SANTOS SILVA - Engenheiro Agrônomo
 288. RAIMUNDO GOMES BAIA FILHO - Ag. de Atividade Agropecuária
 289. ÂNGELA MARIA DE SOUZA SANTOS - Agente Administrativo
 290. ARINALDO GOMES CORRÊA - Agente Administrativo
 291. EDSON MATOS ARAÚJO - Agente Administrativo
 292. FRANCISCO CEZÁRIO ARAÚJO JUNIOR - Agente Administrativo
 293. HERALDO DE SOUZA MOREIRA - Agente Administrativo
 294. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA - Agente Administrativo
 295. LUIZ EDUARDO GONÇALVES DE ASSIS - Datilógrafo
 296. PAULO DA SILVA RODRIGUES - Agente Administrativo
 297. RAIMUNDO NONATO DA C. MONTEIRO - Agente Administrativo
 298. URBANO FERNANDES PEREIRA - Agente Administrativo
 299. ALAÉRCIO MONTEIRO NUNES - Auxiliar de Op. de Serviços Diversos
 300. ÂNGÉLICA DE ARAÚJO PICANÇO - Agente Administrativo
 301. FELIPE TAVARES PINHEIRO - Téc. em Informática
 302. IZANA LEÃO DA SILVA - Agente Administrativo
 303. MARIA DE JESUS PIRES BORGES CORRÊA - Agente Administrativo
 304. MARIA RENILDE RIBEIRO DA SILVA - Auxiliar de Oper. de Serviços Diversos
 305. ROSANGELA SOARES COSTA - Agente Administrativo
 306. SILVIO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA - Datilógrafo
 307. SUELI PINHEIRO SILVA - Agente Administrativo
 308. AIRTON ASTRUBAL CARDOSO GUEDES - Coordenador
 309. ANGELA MARIA DA CRUZ DE MATOS - Secretária Administrativa
 310. MARIA GRACIETE SILVA DA MOTA - Pedagoga
 311. CLAUDIA IRACEMA GONÇALVES CUNHA BARBOSA - Pedagoga
 312. EMY DAS GRAÇAS DOS PASSANHA - Agente Administrativo
 313. MARIA DO SOCORRO BRAZÃO TOLOSA - Téc. de Assistente Educacional
 314. MACDVEL JUNIOR CAMPOS ALVES - Agente Administrativo
 315. JULIETA VAZ DA CONCEIÇÃO - Economista
 316. MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA MERCEDES - Téc. em Contabilidade
 317. DANIELLE, FABIOLA ROSÁRIO - Agente Administrativo
 318. LIGIA DE SOUZA SILVA - Agente Administrativo
 319. MANOEL FERNANDES SANCHES GOMES - Téc. Eletricista
 320. KATIANE BORGES DE OLIVEIRA - Agente Administrativo
 321. HELLEN NUNES RODRIGUES - Psicóloga
 322. LILIANE DE ANDRADE DE OLIVEIRA - Assistente Social
 323. SABRINA CAMPOS DE QUEIROZ - AGUIAR - Fonoaudióloga
 324. DALIANE DAS CHAGAS SIPRIANO - Auxiliar de Secretária
 325. VERA LÚCIA DA SILVA DIAS - Coordenadora de Área
 326. DILCE BRASILEIRA RIBEIRO DO CARMO - Datilógrafo
 327. JACSON OLIVEIRA DOS SANTOS - Datilógrafo
 328. RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS - Agente de Portaria
 329. HEBERT PEREIRA DA SILVA - Agente Administrativo
 330. VERA LUCIA COSTA BAIA - Pedagoga
 331. SONIA GORETE TAVARES MATOS FERNANDES - Psicóloga
 332. RUBENS COSTA TRINDADE - Agente Administrativo
 333. JULLIENE MARY COSTA DO CARMÓ - Téc. em Contabilidade
 334. KINTIA DE ANY PICANÇO RODRIGUES - Téc. em Informática
 335. ERENI GUEDES DA CONCEIÇÃO - Agente Administrativo
 336. AYLÁ DE SOUZA LOPES - Auxiliar Administrativo
 337. JOSÉ ALFREDO COLARES GONÇALVES - Agente Administrativo
 338. GEORGE ERNESTO C. GONÇALVES - Administrador
 339. NILSON SOUZA DA CUNHA - Agente Administrativo
 340. JANE DA CRUZ BRADO - Agente Administrativo
 341. IRILENE SOUZA AIRES - Téc. em Informática
 342. NEURIANE TEREZA DE OLIVEIRA FERREIRA - Digitadora
 343. CARLOS ALBERTO BRITO BORGES - Pedagogo
 344. MARLON ROSSANO DA SILVA PANTOJA - Digitador
 345. JOSÉ TRAJANO DA SILVA - Assessor
 346. JANNY MARIA DE SOUZA BATISTA CALIXTON - Assessora
 347. MARGOT MORALES DE ANDRADE - Téc. em Informática
 348. DARCIO RIBEIRO BARBOSA - Chefe USR
 349. JOSÉ CARLOS CORREA DE C. JUNIOR - Téc. R. Computador
 350. ROSANGELA MACHADO DA SILVA - Pedagoga
 351. DINÁ ZOZIMAR COSTA DA CONCEIÇÃO - Agente Administrativo
 352. CAMILO DA SILVA SENA - Agente Administrativo
 353. JULIANA LOBATO PICANÇO - Agente Administrativo
 354. LEONARDO SILVA DE FREITAS - Assistente Administrativo
 355. DEBORA PATRÍCIA FERNANDES DE ARAÚJO - Funcionário Público
 356. DELMIVALDO PINHEIRO OLIVEIRA - Funcionário Público
 357. EDILBERTO LUCIO DA COSTA OLIVEIRA - Funcionário Público
 358. ELIZEU ROSA DE ALMEIDA
 359. ELSON DOS SANTOS MARTINS JUNIOR - Funcionário Público
 360. EMILIANO ALMEIDA LOUREIRO - Funcionário Público
 361. ERROLFLYNN DE SOUZA PAIXÃO JUNIOR - Funcionário Público
 362. EVILASIO CRÊSCENCIO DA COSTA FILHO - Funcionário Público
 363. GERSON PEREIRA DE SOUSA - Funcionário Público
 364. HÉLIO MENDES TOURINHO - Funcionário Público
 365. MARIA DE NAZARE DA SILVA LAMARAO - Funcionário Público
 366. MIRIAM DORNELAS DA VEIGA - Funcionário Público
 367. PEDRO COELHO SANTOS - Funcionário Público
 368. PEDRO MONTEIRO ARRAES FILHO - Funcionário Público
 369. RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS - Funcionário Público
 370. REINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - Funcionário Público
 371. SHIRLEY DA SILVA GONÇALVES - Funcionário Público
 372. VALDOMIRO PICANÇO MACHADO - Funcionário Público
 373. WALTER DA RESSURREIÇÃO SILVA - Funcionário Público
 374. ALESSANDRA MENDES CARDOSO - Funcionário Público
 375. ANA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA - Funcionário Público
 376. BRUNA SALOMÃO FERREIRA - Funcionário Público
 377. JULCELIA BRITO DE SOUZA - Funcionário Público
 378. MARCELO ROBERTO PICANÇO SERRA - Funcionário Público
 379. ODINEIA MIRANDA FLEXA - Funcionário Público
 380. DENISE MARCIA MARTEL FERREIRA - Funcionário Público
 381. ANDREZA CHRISTIANE MANFREDO MONTEIRO - Funcionário Público
 382. MARIA ALICE LIMA RODRIGUES - Funcionário Público
 383. MARLI DA ROCHA GOMES DE SOUZA - Funcionário Público
 384. JOSÉ ADEILTON BARBOSA LEITE - Funcionário Público
 385. ADILSON RAMOS CASTRO - Funcionário Público
 386. CARLOTA MONTEIRO BARROS - Funcionário Público
 387. EDNEY SOUZA DOS SANTOS - Funcionário Público
 388. MARA RAMOS PACHECO - Funcionário Público
 389. MARCELO FERREIRA GOMES - Funcionário Público
 390. MAURO SERGIO BRITO DE VILHENA - Funcionário Público
 391. RUBENVAL BARBOSA DA SILVA - Funcionário Público
 392. SILVIA CRISTINA QUARESMA COELHO - Funcionário Público
 393. AUDREY REGISON DOS SANTOS CARDOSO - Funcionário Público
 394. JOEL SILVA COSTA - Funcionário Público
 395. KARLA SULTYANE MARTINS BATISTA - Funcionário Público
 396. LEIDA DOS SANTOS FERREIRA - Funcionário Público
 397. MARCELO DE LIMA CARVALHO - Funcionário Público
 398. RAFAEL NAZARENO RIBEIRO COSTA - Funcionário Público
 399. THALISSON XIMENES PEDROSO - Funcionário Público
 400. UDSON QUINTELA DOS SANTOS - Funcionário Público
 401. GERSON PIHEIRO GONÇALVES - Funcionário Público
 402. ALBERTO MAX ALMEIDA DOS SANTOS - Funcionário Público
 403. CLAUBENE BEZERRA DE SOUZA - Funcionário Público
 404. JOECELY PIRES DE SOUZA - Funcionário Público
 405. MARIA JOSÉ NUNES TEIXEIRA - Funcionário Público
 406. RAIMUNDO REGINALDO M COSTA - Funcionário Público
 407. MILANE JHOYSE SILVA GOMES - Funcionário Público
 408. SUZANE DE SOUZA VILHENA ALMEIDA - Funcionário Público
 409. MANUELA MAIARA ROCHA CHAGAS - Funcionário Público
 410. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS - Funcionário Público
 411. ABRÃO VICENTE DA SILVA CECÍLIA - Ag. Administrativo
 412. ADELINA PACHECO DE SOUZA - Ag. Administrativo
 413. ALAINE CANTUÁRIA DE OLIVEIRA - Ag. Administrativo
 414. ALDENICE RAULINO DO CARMO - Ag. Administrativo
 415. ALINE CRISTINA MENDONÇA GONÇALVES - Ag. Administrativo
 416. ANA CAROLINA MIRA PICANÇO DIAS - Ag. Administrativo
 417. ANDRÉA MATIAS DA SILVA - Ag. Administrativo
 418. ANDREZA FERREIRA MIRANDA - Ag. Administrativo
 419. CARLOS THIEGO PINHEIRO DA SILVA - Ag. Administrativo
 420. CLAUDIA REGINA PINHEIRO PLÁ - Ag. Administrativo
 421. DÉBORA LARISSA PINHEIRO GUIMARÃES - Ag. Administrativo
 422. DEUZETE VIEIRA MOREIRA - Ag. Administrativo
 423. EDDIE PATRICK OLIVEIRA E SILVA - Ag. Administrativo
 424. EDNA LÚCIA PELAES DOS SANTOS THURY - Ag. Administrativo
 425. ELIANA DIAS DA SILVA - Ag. Administrativo
 426. ELISA BARRETO DA SILVA - Ag. Administrativo
 427. FLÁVIA LÚCIA DA SILVA - Ag. Administrativo
 428. GIULIANO DA SILVA PICANÇO - Ag. Administrativo
 429. HEMERSON FERREIRA CARDOSO - Ag. Administrativo
 430. IONETE LARA LÉITÃO COUTINHO - Ag. Administrativo
 431. JANDIRA MADUREIRA BAROSO - Ag. Administrativo
 432. JOCEMAR COELHO BERNARDO - Ag. Administrativo
 433. JOSE ALMIR PENAFORT MARTINS - Ag. Administrativo
 434. KATIA CILENE DE OLIVEIRA ALMEIDA - Ag. Administrativo
 435. LÍDIA LEITE DA SILVA - Ag. Administrativo
 436. LUZ DE FÁTIMA CASTILHO PENA - Ag. Administrativo
 437. MANOEL ANTONIO MONTEIRO DIAS - Ag. Administrativo
 438. MARCELA SILVA PIRES - Ag. Administrativo
 439. MARCOS BEM-HUR SILVA DE LIMA - Ag. Administrativo
 440. MARIA CÉLIA FEITOSA MACHADO - Ag. Administrativo
 441. MARIA LENY DA SILVA ALMEIDA - Ag. Administrativo
 442. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO - Ag. Administrativo
 443. MARIANA SILVA DOS SANTOS - Ag. Administrativo
 444. MARLETE DA SILVA MIRA - Ag. Administrativo
 445. MARLON SAMPAIO CANTUÁRIA - Ag. Administrativo
 446. MAURO AUGUSTO CARDOSO COUTINHO - Ag. Administrativo
 447. MIRACELMA ALMEIDA MACHADO - Administrador
 448. NARA RITA CARMO DE SOUSA - Ag. Administrativo
 449. NEURICÉLIA DE OLIVEIRA DA SILVA - Ag. Administrativo
 450. NILMA BRITO LEAL - Ag. Administrativo
 451. PAULA CAROLINA AS COSTA - Ag. Administrativo
 452. RAFAEL PICANÇO DE AMORIM - Ag. Administrativo
 453. RAYCLESIAN DA COSTA COSTA - Ag. Administrativo
 454. ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA - Ag. Administrativo
 455. ROSE MARY ARANTES MESQUITA - Ag. Administrativo
 456. ROSSIANE DOS PASSOS ABDALLA - Ag. Administrativo
 457. SÉRGIO ALAN PENA TORRES - Ag. Administrativo
 458. SHELRY PRAXEDES GAIA - Ag. Administrativo
 459. STEPHANI CAROLINE BARBOSA DA COSTA - Ag. Administrativo
 460. SUZA HELENA LIMA SILVA FREITAS - Ag. Administrativo
 461. TATIANA DE JESUS ALMEIDA DE OLIVEIRA - Ag. Administrativo
 462. TOMÉ MAUÉ DA COSTA - Ag. Administrativo
 463. VANDA MARIA UCHOA CAVALCANTE - Ag. Administrativo
 464. VICTOR HUGO MENDONÇA DE ARAÚJO - Ag. Administrativo
 465. WATSON DE PINHO GONÇALVES JUNIOR - Ag. Administrativo
 466. ALDECI SOUZA COSTA - Funcionário Público
 467. ALESSANDRO PAIXÃO ATAÍDE - Funcionário Público
 468. ANGELA REGINA COSTA DE OLIVEIRA - Funcionário Público
 469. ARLENE PRISCILA PEREIRA DA SILVA - Funcionário

- Público
470. CHEILA MICHELE BRAZÃO RODRIGUES - Funcionário Público
471. DANIELLE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO - Funcionário Público
472. EDIELSON DA SILVA PICANÇO - Funcionário Público
473. ELIANE DO AMARAL FERREIRA - Funcionário Público
474. ERIKA DA CRUZ PALHETA - Funcionário Público
475. FRANCISCA GOMES DA SILVA - Funcionário Público
476. HELENI PERES BARBOSA - Funcionário Público
477. JAQUELINE LOURA DOS SANTOS - Funcionário Público
478. JORGE DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR - Funcionário Público
479. JUCINEY LEANDRO DE SOUSA - Funcionário Público
480. LEIDE LAURA QUINTELA VILHENA - Funcionário Público
481. LUIZ EDUARDO FARIAS DA COSTA - Funcionário Público
482. MARCELA QUEIROZ NUNES - Funcionário Público
483. MARIA DA GLÓRIA E SILVA FREITAS - Funcionário Público
484. MARIA RAIMUNDA DAS CHAGAS - Funcionário Público
485. MARLENE CHAVES DOS SANTOS - Funcionário Público
486. NIL ROGER MONTEIRO DIAS - Funcionário Público
487. PABLO LUIZ FARIAS DA COSTA - Funcionário Público
488. PAULO JOSÉ DE CARVALHO LOBATO - Funcionário Público
489. REGINA LÚCIA COELHO LOUREIRO - Funcionário Público
490. ROLDÃO FERREIRA DOS SANTOS - Funcionário Público
491. ROSENILDA COSTA FARIAS - Funcionário Público
492. SAULO DE CÁSSIO DOS SANTOS DA SILVA - Funcionário Público
493. SÔNIA MARIA DE ARAÚJO PESSOA - Funcionário Público
494. URIEL CARLOS FERREIRA OLIVEIRA FILHO - Funcionário Público
495. WELLINGTON LEITE DO NASCIMENTO - Funcionário Público
496. ADOLFO COSTA MELO - Estudante
497. ALCIONE FAÇANHA DA PENNA - Estudante
498. CELSO MESQUITA MACIEL - Estudante
499. DENISE FERREIRA CHAGAS - Estudante
500. EDILSON COSTA VIANA - Estudante
501. HENRIQUE CABOCCO DE MACEDO - Estudante
502. IVAN DANIEL DA SILVA AMANAJÁS - Estudante
503. JOSÉ CARLOS ROSA DE MORAES - Estudante
504. KÁTIA RABELO DE SOUZA - Estudante
505. LIGIA MAIA DE OLIVEIRA - Estudante
506. MÁRCIA NAIARA DOS SANTOS OLIVEIRA - Estudante
507. MAYLA KALIME MATOS CARVALHO - Estudante
508. MILTA MORAES DOS SANTOS - Estudante
509. POLLYANA CARNEIRO OSTERNO - Estudante
510. ROSE ELAINE DE LIRA CALADO - Estudante
511. SELMA CASTILHO MARTINS - Estudante
512. SUSAN DEISE CARVALHO - Estudante
513. ULISSÉS BARRETO TEIXEIRA - Estudante
514. ADIRLEIDE GREICE CARMO DE SOUZA - Estudante
515. ADRIANA CIBELE FREIRES DE OLIVEIRA - Estudante
516. CAMILA GOMES DA CUNHA - Estudante
517. CARLOS HAILTON GOMES DOS SANTOS - Estudante
518. DANIEL DE ÁVILA ABREU - Estudante
519. ELIZABETE DE MENEZES FARIAS - Estudante
520. ERMERSON GÓES BARATA - Estudante
521. FABIOLA JULIANA VALES DE ARAÚJO - Estudante
522. FELIPE RAMON DA SILVA LOBATO - Estudante
523. JOÃO PINI NETO - Estudante
524. KELLY DAYANE FONSECA DA COSTA - Estudante
525. LUANY FLEXA GUEDES - Estudante
526. LUZIANE MARIA FURTADO GUEDES - Estudante
527. RAFAEL PINHEIRO MACEDO - Estudante
528. RAYSSA CARVALHO DA SILVA - Estudante
529. RITA DE CÁSSIA PINTO SERRA - Estudante
530. STELLA VERIDIANA ROCHA - Estudante
531. WELLINGTON BARREIROS ALVINO - Estudante
532. ZENEIDE PICANÇO DA SILVA - Estudante
533. ALANA CAROLINNE CASTRO BARROS - Estudante
534. ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO - Estudante
535. BRUNO CAETANO ARAÚJO LAMARÃO - Estudante
536. KAMILA KYARA ALMEIDA SERRÃO - Estudante
537. CAROLINE FERREIRA DO AMARAL - Estudante
538. ELOANE ALMEIDA SETUBAL - Estudante
539. ERIKA PEREIRA DIAS - Estudante
540. FELIPE BARCIA QUARTE DE FARIAS - Estudante
541. GESSICA VIEIRA MOREIRA - Estudante
542. HELLEN RODRIGUES AMANAJÁS LIMA - Estudante
543. JÉSSICA RAMOS DA SILVA - Estudante
544. JULIE BARROS OLIVEIRA - Estudante
545. MARCELL MORAES BRITO - Estudante
546. MARIA HELENA BARBOSA GUERRA - Estudante
547. MAYARA LUCIA NASCIMENTO CORREA - Estudante
548. NATHANIEL DA SILVA SANTOS - Estudante
549. PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO - Estudante
550. RAMON CRISTÓVÃO COSTA DA SILVA - Estudante
551. RENATA SOUTO DA SILVA - Estudante
552. SAMARA MORAES MENONCEIRO - Estudante
553. SANDERSON MENDES NERY - Estudante
554. SOLANGE BRONSO DE FIGUEIREDO - Estudante
555. ADRIANO BORGES DE AZEVEDO - Estudante
556. ADRIANO HENRIQUE CORREA FARIAS - Estudante
557. AMELIANY ASSUNÇÃO AZEVEDO - Estudante
558. BRENNIO VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUSA - Estudante
559. CAMILLE MESQUITA DE MAGALHÃES - Estudante
560. CHARLY JHONE SANTOS DE SOUSA - Estudante
561. CRISTILENE TELES FIGUEIREDO MARINHO - Estudante
562. DANIELLE CRISTINA BRASIL DE SOUZA - Estudante
563. ELIAS FERREIRA RODRIGUES - Estudante
564. ELSONIAS MARTINS CORREA - Estudante
565. GÉSCICA PAULA BRITO DA SILVA - Estudante
566. IRAN PARAGUASSU MADUREIRA - Estudante
567. MARIANA CASTRO NOGUEIRA - Estudante
568. MARLON LIMA DE JESUS MARCIANO - Estudante
569. MICHELE SOUZA FARIAS - Estudante
570. MÔNICA FERREIRA BAIA - Estudante
571. ODILENE MARGARIDA LIMA TAVARES - Estudante
572. PAULA CAROLINE FAÇANHA DOS SANTOS - Estudante
573. RUANI KESIA ARAÚJO DA SILVA - Estudante
574. SAMUEL PINHEIRO RIBEIRO - Estudante
575. LEILA DAS GRÇAS PINHEIRO FRANÇA - Assistente Social
576. ALBERTO ANAICE DA SILVA - Estudante
577. DANILÓ JOSÉ COLARES DA ROCHA - Estudante
578. FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Estudante
579. JULIANA JACILENE COELHO NEGREIROS - Estudante
580. MAYLA SAMYLLA SILVA NASCIMENTO - Estudante
581. MICHELLE PESSOA BASTOS - Estudante
582. NELSON MANDELLA BARREIROS BRAGA - Estudante
583. RUANE BARRETO DO CARMO - Estudante
584. SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA - Estudante
585. ADELSON DE ARAÚJO PESSOA - Estudante
586. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA - Estudante
587. CAMILA GOIS DE OLIVEIRA - Estudante
588. CLENNON DE OLIVEIRA VITAL - Estudante
589. DENISE FERREIRA CHAGAS - Estudante
590. ELIAS GOMES DE ALMEIDA - Estudante
591. ELZO DE JESUS BARRETO - Estudante
592. FABRINY DE SOUZA LOBATO - Estudante
593. ADRIELLE SILVA DE MEDEIROS - Estudante
594. ARLEY FELIPE DOS SANTOS BITENCOURT - Estudante
595. CARLA VIEGAS DE PAULA - Estudante
596. CLEIONEY TEIXEIRA LEITE - Estudante
597. FABRICIO RODRIGUES SOUSA - Estudante
598. GILMAR DE SOUZA TAVORA - Estudante
599. ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL - Estudante
600. JÉSSICA CABRAL BRAGA - Estudante
601. KAROLLYNA RIBEIRO DE CASTRO - Estudante
602. FRANCISCO MENDES MONTEIRO NETO - Estudante
603. HELIC, MACIEL JUNIOR - Estudante
604. JAIRSON JOSÉ FERNANDES MONTEIRO - Estudante
605. JOSÉ LENIVALDO DA SILVA PEREIRA - Estudante
606. KAYO FELYPE COIMBRA DOS SANTOS - Estudante
607. LUCAS SANCHES PELZL - Estudante
608. MARIA BERNADETH DA COSTA G. BARRETO - Estudante
609. MARIA LUZETE COLARES BRANDÃO JORGE - Estudante
610. PAULO ANDRÉ GOMES PEREIRA - Estudante
611. RENATO RIBEIRO ROCHA - Estudante
612. ROSIERI PANTOJA SANTOS - Estudante
613. SILVANA VELOSO BARBOSA - Estudante
614. SORAIA AUGUSTA NOGUEIRA DE BRITO - Estudante
615. VILMARA CRYSTINE FONSECA - Estudante
616. LEANDRO TEIXEIRA LEITE - Estudante
617. MAIARA VIEIRA SITTA - Estudante
618. RODINEI TAVARES DOS SANTOS - Estudante
619. SUELLEN GOES JUAREZ - Estudante
620. TELMA RUTH BACELAR TEIXEIRA - Estudante
621. ANA CAROLINA DA SILVA NASCIMENTO - Estudante
622. ANGELO MARCOS TAVARES DOS SANTOS - Estudante
623. CARLOS HENRIQUE COSTA DOS SANTOS - Estudante
624. ELOIZIO DE SOUZA FARIAS - Estudante
625. FABIOLA PALHETA MONTEIRO - Estudante
626. FLAVIO DE OLIVEIRA MENDES - Estudante
627. FRANCIMAR BEZERRA MAGAVE - Estudante
628. FRANK BANJAMIM COSTA - Estudante
629. HUDSON ALAN GOMES DE FREITAS - Estudante
630. INOCÊNCIO DOS SANTOS RAMOS JUNIOR - Estudante
631. ZENAIDE MARIA DE ARAÚJO - Estudante
632. AUGUSTO SÉRGIO NOGUEIRA DE BRITO - Estudante
633. CHRISTOPHER SERRANO DE ANDRADE - Estudante
634. EMANUELLE ARAUJO GUEDES - Estudante
635. HELENO RAMOS DA SILVA - Estudante
636. JULLY ANNE DO NASCIMENTO TEODORO - Estudante
637. PATRICK ANDERSON PEREIRA DE SOUZA - Estudante
638. PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE - Estudante
639. SAIMON CARDOSO DE MELO - Estudante
640. THAIS DA SILVA BORGES - Estudante
641. ABNER FERREIRA BORGES JARA - Estudante
642. JOSÉ CARLOS QUEIROZ DOS REIS - Auxiliar de apoio
643. DILCE MARIA BEZERRA DA SILVEIRA - Agente Administrativo
644. ADIEL VITORIA FACUNDES - Assistente Administrativo
645. AMINADAB DE SOUZA BRITO DOS SANTOS - Assistente Administrativo
646. ANA CONSUELO DE MENDONÇA CERQUEIRA - Assistente Administrativo
647. ANDREA DA SILVA PIMENTEL - Agente Administrativo
648. ANGELA MARIA TAVARES DO CARMO - Auxiliar Administrativo
649. ANTONIO AMENACES VALENTE EPHINA - Agente Administrativo
650. ANTONIO CARLOS DA SILVA - Auxiliar Administrativo
651. ANTONIO GIRLENO GOMES RODRIGUES - Assistente Administrativo
652. ANTONIO SILVA FILHO - Assistente Administrativo
653. AREADNE SANTOS DA FONSECA - Agente Administrativo
654. BALBINA DO SOCORRO M. DOS S. FERREIRA - Assistente Administrativo
655. CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA - Assistente Administrativo
656. CELSO TRINDADE BORGES - Agente Administrativo
657. CÉSAR SILVIO DE OLIVEIRA LOBATO - Técnico Administrativo
658. CLARISSE RIBEIRO DOS SANTOS - Agente Administrativo
659. EDGLEUMA CAVALCANTE DE MELO VEIGA - Agente Administrativo
660. EDINO ALFREDO BRAGA CARVALHO - Agente Administrativo
661. EDSON PANTOJA DIAS - Técnico em Contabilidade
662. EDUARDO MONTEZUMA DIAS ALVES - Assistente Administrativo
663. ELIAN MARIA GUIMARÃES CRUZ - Sociólogo
664. ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA - Agente Administrativo
665. ELSON CLEBER BARBOSA COSTA - Agente Administrativo
666. EMANUELLE ORRICO DO CARMO - Agente Administrativo
667. EUNICE LACERDA - Auxiliar Administrativo
668. EVANDRO DE BRITO COSTA - Auxiliar Administrativo
669. FABIANE CARLA LEAL BATISTA - Agente Administrativo
670. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS SANTOS - Agente Administrativo
671. ERNANDO PICANÇO MONTEIRO - Auxiliar Administrativo
672. FRANCISCO ALDIVAN LEITE - Auxiliar Administrativo
673. GEIZA MARIA DE SOUZA SARAIVA - Assistente Administrativo
674. HERSON RENART SANTANA PICANÇO - Agente Administrativo
675. HILDERLANDIO VIANA DA SILVA - Assistente Administrativo
676. ISRAEL FARIAS DE BRITO - Assistente Administrativo
677. IVANA CONTEGUE GONÇALVES DE ALMEIDA - Assistente Administrativo
678. ADER AUGUSTO DA SILVA VALENTE - Operador de Computação
679. JOÃO AMORAS CORREA - Auxiliar Administrativo
680. JOÃO DE DEUS SANTOS DA SILVA - Auxiliar Administrativo
681. JOELMA TEIXEIRA MENDES NERY - Assistente Administrativo
682. JOSÉ CELESTE PINHEIRO - Assistente Administrativo
683. JOSÉ DAS GRAÇAS SANTOS MONTEIRO - Auxiliar Administrativo
684. JOSÉ EUCLÍ SOUZA DE ALMEIDA - Agente Administrativo
685. JOSÉ ROBERTO PARAFITA MONTEIRO - Assistente Administrativo
686. JOSÉ WILSON MAIA DA SILVA - Técnico em Contabilidade
687. JOSÉ COELHO DE MESQUITA - Agente Administrativo
688. JUSCELINA MÁXIMA RODRIGUES - Agente Administrativo
689. KÁSSIA SIMONE COSTA PALMEIRIM - Agente Administrativo
690. KELLEN SIMONA DE SOUZA MONTEIRO - Psicóloga
691. LUCAS SENE CABRAL E SILVA - Agente Administrativo
692. LUZINIEN AMANAJÁS CORREA FARIAS - Agente Administrativo
693. MANOEL CIRO DA SILVA FERREIRA - Agente Administrativo
694. MÂRCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO - Assistente Administrativo
695. MARCUS DEYMON MIRA BARBOSA - Assistente Administrativo
696. MARIA BARROS RAMOS - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
697. MARIA DA CONCEIÇÃO G. CÂPIBERIBE - Agente Administrativo
698. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SOUZA - Agente Administrativo
699. MARIA DOLORES GOMES DE ANDRADE - Auxiliar Administrativo
700. MOZART DA SILVA CAVALCANTE - Agente Administrativo
701. NEURALÚCIA FERREIRA DA COSTA LEAL - Agente Administrativo
702. OZAIR RODRIGUES CORRÊA - Agente Administrativo
703. PEDRO ALEXANDRINO DA SILVA RAMOS - Auxiliar Administrativo
704. RAFAEL RUZICKA SAITO - Economista
705. RAIMUN DO NONATO DE LIMA FILHO - Art. de Artes Gráficas
706. RILEY CONCEIÇÃO GIBSON BARRETO - Agente Administrativo
707. ROGER WALLACE DA SILVA SALGADO - Auxiliar Administrativo
708. ROSEMARY DO ROSÁRIO BRITO - Socióloga
709. RUTH ELÍUDE DE JESUS VIANA - Assistente Administrativo
710. SÁVIO GOIS FERREIRA - Agente Administrativo
711. SELMA FERREIRA PAIVA - Agente Administrativo
712. TALITA FRANCEZ RIBEIRO - Administradora
713. TEOBALDO DIAS MONTEIRO - Técnico em Contabilidade
714. VANESSA MONTEIRO MALCHER - Agente Administrativo
715. NELCY SALDANHA MACIEL - Técnico em Telecomunicações
716. LYVIA CARLA DA SILVA GOMES RAMOS - Voluntária

Para conhecimento de todos, expedir-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial do Estado, Macapá/AP, 06 de outubro de 2011. Eu, Glicete Leite Andrade, Chefe de Secretaria, subscrevo.


JOÃO GUILHERME LAGES MENDES
 Juiz de Direito

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL
 Alterado pela Lei nº 11.689/2008
 SEÇÃO VIII

Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do Juri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II - os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distritais e Municipais;
- IV - os Prefeitos Municipais;
- V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII - os militares em serviço ativo;
- IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;
- X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício da atividade de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvada as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto da exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste código.

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
 Ivana Lúcia Franco Cei

PREGOEIRO - Portaria nº. 180/2011-GAB/PGJ

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 Nº 003/2011-MPAP
 TIPO: MENOR PREÇO, por lote.
 DATA DE ABERTURA: 28/09/2011
 HORA DE ABERTURA: 09:00h
 OBJETO (resumido): *Aquisição de 01(um) veículo tipo VAN*

para atender às necessidades do MPAP, conforme especificações constantes no Termo de Referência e anexos do Edital. Referente ao Convênio MJ nº 57/2008.
 PROCESSO: 3002748/2011-MPAP

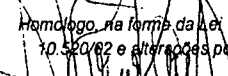
Lote I	Resultado
Veículo Tipo Van	Fracassado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e inciso VI do art. 8º do Decreto nº 5.450/2005, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2011, realizado pelo Pregoeiro Antônio Pereira da Costa Neto na sessão do certame supra-epitafado, conforme especificado no Resultado Final da Licitação.

Macapá/AP, 10 de outubro de 2011.

Homologo na forma da Lei 5.450/05, 10.520/02 e alterações posteriores.


Dr. Flávio Costa Cavalcante
 Promotor de Justiça
 Diretor-Geral MPAP

PREGOEIRA - PORTARIA: 0181/2011

REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3001206/2011
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/2011
 Tipo: Menor Preço, por item.
 Data da Abertura: 8/11/2011
 Hora da Licitação: 10:00h

LOCAL: AUDITÓRIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPEA. LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064, BAIRRO: CENTRO, MACAPÁ/AP. FONE/FAX: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Objeto Resumido
Registro de Preços para eventual fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br, A PARTIR DO DIA: 21/10/2011. A PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU PELO TELEFONE: (9 6) 3 1 9 8 - 1 6 5 2

Macapá-AP, 19 de outubro de 2011


Helenize Costa de Moraes
 Promotora

Ministério Público Eleitoral

Procuradoria Regional Eleitoral
 Damaris Rossi Baggio de Alencar

PORTARIA Nº 13/2011 - PRE/AP

A Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos artigos 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a indicação proposta no Ofício nº 034/2011-CG/PGJ, datado de 17/06/2011, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça.

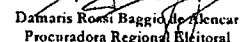
RESOLVE:
 Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para,

sem prejuízo de suas funções, exercer atribuições junto à Justiça Eleitoral como substituto em razão de afastamento do titular nomeado pela Portaria nº 06/2011.

7ª ZONA ELEITORAL - LARANJAL DO JARI
 MARCO VALÉRIO VALE DOS SANTOS
 Período: 16/05/2011 a 14/06/2011

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de outubro de 2011.


Damaris Rossi Baggio de Alencar
 Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 12/2011 - PRE/AP

A Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos artigos 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as indicações propostas nos Ofícios nº 051-CG/PGJ, datado de 05/10/2011 e 053/2011-CG/PGJ, datado de 07/10/2011, subscritos pela Exma. Sra. Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça.

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, exercerem atribuições junto à Justiça Eleitoral como substitutos em razão de afastamento dos titulares nomeados pela Portaria nº 06/2011:

11ª ZONA ELEITORAL - SERRA DO NAVIO
 ALBERTO ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Período: 10 a 14/10/2011

7ª ZONA ELEITORAL - LARANJAL DO JARI
 MARCO VALÉRIO VALE DOS SANTOS
 Período: 10 a 14/10/2011

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de outubro de 2011.


Damaris Rossi Baggio de Alencar
 Procuradora Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 14/2011 - PRE/AP

A Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos artigos 77, caput, in fine, e 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a indicação proposta no Ofício nº 055/2011-CG/PGJ, datado de 14/10/2011, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. Márcio Augusto Alves, Subprocurador-Geral de Justiça.

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas funções, exercer atribuições junto à Justiça Eleitoral como substituta em razão de afastamento do titular nomeado pela Portaria nº 06/2011-PRE/AP:

9ª ZONA ELEITORAL - FERREIRA GOMES
 NEUZA RODRIGUES BARBOSA
 Período: 17 a 19/10/2011

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de outubro de 2011.


Damaris Rossi Baggio de Alencar
 Procuradora Regional Eleitoral

Publicações Diversas

TROPICAL NAVEGAÇÕES LTDA - EPP

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº. 0204/2011, que se destina ao funcionamento de um porto de embarque e desembarque de cargas de modo geral, no Distrito Industrial de Macapá e Santana/AP, período 2011/2012.

POSTO SÃO LÁZARO LTDA

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº. 0221/2011 para atividade de Comercialização de combustíveis e outros derivados de petróleo no Município de Macapá - Amapá, período 2011/2013.

AMAZONPESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÊSCA LTDA.

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº. 0P227/2011 para atividade de Fabricação de Gelo e Armazenamento de Pescado Município de Oiapoque/AP, período 2011/2012.

ROSA MARIA BRERYMI TÁVORA - ME

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 0230/2011 para atividade de Comercialização de combustíveis e outros derivados de petróleo no Município de Laranjal do Jari/AP, período 2011/2012.

CLAUDIONOR COSTA DOS SANTOS - EPP

Torna público que recebeu do IMAP a Licença Prévia nº 0012/2011, com validade para 180 dias que destina-se a testar a localização e a validade ambiental da futura implantação de um posto de combustível na rodovia Duca Serra, s/n, Km 12, Município de Macapá - Amapá.

SILVA & FILHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Torna público que requereu do IMAP a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercialização de combustíveis e outros derivados de petróleo no Município de Macapá-AP. Período de 2011/2012.

AÇAI DO AMAPÁ AGROINDUSTRIAL LTDA

Torna público a Renovação da LO da SEMA/IMAP-AP, pelo prazo de 1 ano, para fabricação de sorvete e outros congelados comestíveis no município de Santana.

AÇAI DO AMAPÁ AGROINDUSTRIAL LTDA

Torna público a Renovação da LO do porto privativo SEMA/IMAP-AP, pelo prazo de 1 ano, para desembarque de frutas nas margens do Igarapé da Fortaleza no município de Santana.

EQUATORIAN S.A.

CNPJ 08.314.962/0001-27 - NIRE 16.3.0000103.1
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 27/10/2011

Prezados Acionistas, Gostaria de convidá-los a comparecer na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, por mim convocada, a se realizar às 09:00hs do dia 27/10/2011, na sede da empresa, no Lote 05, Quadra 2, no Distrito Industrial, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá e foro na Comarca de Macapá, onde serão deliberados os seguintes assuntos: a) Alterar e Consolidar o Estatuto Social, Anexo I; b) Ratificar e complementar, com base nas deliberações ordinariamente previstas no artigo 20 do Estatuto Social, a Assembleia realizada em 29/08/2010, Anexo II; e c) Deliberar sobre as matérias ordinariamente previstas no artigo 20 do Estatuto Social, com referência ao exercício social findo em 30/06/2011, Anexo III. Informo que os anexos encontram-se disponíveis na sede da empresa. Macapá, 18/10/2011. José Augusto Gomes Leal Filho. (19.20.21/10/2011)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA ASFUNSAF

O Presidente da Associação Beneficente dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - ASFUNSAF, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30 do Estatuto da Entidade, com sede nesta cidade, na Rodovia JK, Km 6, nº4080, e conforme arts. 22 e 23 e inciso III, resolve convocar:

- 1 - Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em cumprimento ao dispositivo no artigo 44;
- 2 - As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na Sede Campestre da ASFUNSAF, no período de 19 de outubro a 02 de novembro;
- 3 - Art. 45 - Só terão aprovação as indicações dos candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
 - I - Ser associado e estar quite com as suas obrigações sociais, num período de carência de 2 (dois) anos;
 - II - Apresentar em requerimento ao Presidente da Assembleia Geral, o registro de Chapa, com antecedência de 30 (trinta) dias antes do pleito;
 - III - Ter boa conduta disciplinar tanto na vida particular como na vida profissional.

Parágrafo Único: Terá sua candidatura impugnada o candidato que praticar ofensas físicas e morais a quaisquer concorrentes.

4 - Art. 46. Satisfeitas as exigências e aprovada a indicação, os candidatos terão suas candidaturas registradas para concorrer à eleição que se realizará na forma deste estatuto.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2011.

Rildo Martins da Costa
RILDO MARTINS DA COSTA
Presidente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2011-CPLCSO/PMVJ

OBJETO: Concessão de 20 (vinte) vagas para Prestação de Serviços de Transporte Individual de Passageiros por meio de TÁXI.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da data de publicação do instrumento convocatório até o dia 28/11/2011, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, sito a Passarela José Simeão de Souza, nº 4591, bairro da Prainha, CEP. 68.924-000 - Vitória do Jari, Estado do Amapá.

DIA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09 de dezembro de 2011, às 09h00min, na sala da Comissão permanente de Licitação, sito a Passarela José Simeão de Souza, nº 4591, bairro da Prainha, CEP. 68.924-000 - Vitória do Jari, Estado do Amapá.

REGIME LEGAL: A presente Licitação será regida pela Lei 8.987, de 13.02.1995 (Lei das Concessões).

O Edital, em seu texto integral, poderá ser lido e obtido na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito a Passarela José Simeão de Souza, nº 4591, bairro da Prainha, CEP 68.924-000 - Vitória do Jari-AP, no horário normal de expediente, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

Vitória do Jari-AP, 14 de outubro de 2011.

Reginalda Pastana Bragança
REGINALDA PASTANA BRAGANÇA
Presidente da CPLCSO/PMVJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

Não compareceram interessados na sessão pública da Tomada de Preços nº 003/2011-CPL/PMFG.

Objeto: Pavimentação de uma rua, Município de Ferreira Gomes

Data e local da abertura: Prédio da PMFG, sala da CPL/PMFG localizada Rua Duque de Caxias, 818, Ferreira Gomes-AP.
Dia 11/10/2011 às 10:00 horas.

Ferreira Gomes/AP 16 de setembro de 2011

Raimundo Mesquita Pereira dos Santos

Presidente da CPL/PMFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

Não compareceram interessados na sessão pública da Tomada de Preços nº 003/2011-CPL/PMFG.

Objeto: Pavimentação de uma rua, Município de Ferreira Gomes

Data e local da abertura: Prédio da PMFG, sala da CPL/PMFG localizada Rua Duque de Caxias, 818, Ferreira Gomes-AP.
Dia 15/09/2011 às 9:30 horas.

Ferreira Gomes/AP 20 de setembro de 2011

Raimundo Mesquita Pereira dos Santos

Presidente da CPL/PMFG

- AVISO

Municipal de Vitória do Jari/AP (Prefeitura Municipal) CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19. Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá- IMAP, a Licença Prévia nº 0073/2011 para a continuação da Construção do Ginásio Poliesportivo, localizado no Bairro Cidade Livre, na sede do Município de Vitória do Jari.

- AVISO

Municipal de Vitória do Jari/AP (Prefeitura Municipal) CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19. Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá- IMAP, a Licença Prévia nº 0074/2011 para a Construção de Ponte (passarela) de Concreto, na sede do Município de Vitória do Jari.

- AVISO

Municipal de Vitória do Jari/AP (Prefeitura Municipal) CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19. Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá- IMAP, a Licença de Instalação nº 0126/2011 para a Construção de Calçamento de Ruas em Bloquetes de Cimento, assim como Calçamento de Proteção e Meio Fio, localizado no Bairro Cidade Livre, Município de Vitória do Jari.



ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051 de 13 de Outubro de 2011.

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DO DISTRITO DE VILA BRASIL, Município de Oiapoque/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, que estabelece consulta plebiscitária na localidade de Vila Brasil, com vista à elevação à categoria de distrito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 132/2011, oriundo do Cartório Eleitoral da 4ª Zona-Oiapoque, subscrito pelo Dr. LUIZ GROTT, MM, Juiz Eleitoral, anexada à Ata do Plebiscito de Vila Brasil e Ilha Bela, relatando o resultado final do Plebiscito, consolidando assim, da aprovação da referida consulta naquela vila, em cumprimento ao § 1º, art. 5º das disposições transitórias da LOM;

CONSIDERANDO ainda, a existência do Memorial Descritivo, com a demarcação dos limites geográficos do distrito, que passa a ser parte integrante deste decreto;

CONSIDERANDO enfim, com a criação da Vila Brasil em status de distrito municipal, além de espelhar as disposições legais aplicáveis ao tema, culmina um lídimo sentimento de autodeterminação daquela comunidade que aspira ao desenvolvimento de uma identidade própria dentro do universo municipal, além de representar um eficaz instrumento de aperfeiçoamento administrativo para a ação governamental na região, contribuindo assim decisivamente para a evolução institucional do município.

- D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado o DISTRITO DE VILA BRASIL, localizado oficialmente iniciando no RIO MARUPI, comunidade de VILA BRASIL, comunidade de ILHA BELA e no RIO ARICOTÓ, na confluência com o RIO OIAPOQUE.

Art. 2º A sede do distrito será na localidade de VILA BRASIL.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2011.

Raimundo Aguialdo Chagas da Rocha
RAIMUNDO AGUIALDO CHAGAS DA ROCHA

- Prefeito do Município